




 GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO
 CONTAS REGIONAIS

PRODUTO INTERNO BRUTO MUNICIPAL

2006





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO
CONTAS REGIONAIS

PRODUTO INTERNO BRUTO
MUNICIPAL
2006

MACEIÓ
2006

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

Governador - Luís Abílio de Sousa Neto

SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Secretário - Sérgio Roberto Uchôa Dória

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO–SEPLAN

Secretário - Márcio Pinto de Araújo

Secretária Adjunta - Vania Maria Cavalcante Veloso

Diretor de Administração – José Artur Justo

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO–CGPLAN

Coordenador - José Cândido do Nascimento

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

Christiane Louise Lima Silva - Economista

Ilmo Wanderley Gallindo – Estatístico/Coordenador

Gilvan Sinésio - Matemático

Gilvandro Freitas – Economista

Teresa Márcia da Rocha Lima Emery - Estudos Sociais

Roberson Leite Silva Júnior – Economista

Vera Helena Wanderley Cavalcante - Economista

Lonardo Marques Cavalcante

Maria do Socorro Santos Feitosa

Maria Teônia Melo Amorim Castelo Branco de Araújo

Margarida Maria Messias da Silva

Rosimary Feijó da Silva

Flávio Mesquita de Cerqueira

Jacinto Vieira Leite

Liege Cardoso de Melo Verçosa

Carlos Jorge Thiago de Araújo Filho - Estagiário

Paula Menezes Vaz de Carvalho - Estagiária

A273p. Alagoas. Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento. Coordenadoria Geral de Planejamento.
Produto Interno Bruto Municipal 2006/ Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento.
Maceió: SEPLAN; CGPLAN, 2006
53P.

1. Situação Econômica Alagoas. 2. Economia Alagoas. I. Título.

CDU 338.1(813.5)

ELABORAÇÃO E PUBLICIDADE CGPLAN/CONTAS REGIONAIS

Endereço: Rua Cincinato Pinto, 503, sala 20, 1º andar, Centro - CEP 57.020-050
- Maceió – Alagoas

Telefone: 0xx (82)3315-1525, 1520, 1501 - FAX 0xx (82) 3315-1536

E-mail: ilmo@itec.al.gov.br, louise@seplan.al.gov.br

DIVULGAÇÃO

Biblioteca Prof. Luiz Sávio de Almeida

<http://www.seplan.al.gov.br>

Todos os direitos reservados à SEPLAN, reprodução permitida desde que citada a fonte

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
INTRODUÇÃO	07
METODOLOGIA	09
ANÁLISE DOS RESULTADOS	23
TABELAS DE RESULTADOS	41
Tabela I - Produto Interno Bruto a preços correntes, segundo municípios alagoanos – 2000-2003	43
Tabela II - Valor Adicionado dos municípios alagoanos, por setor de atividade – 2000-2003	45
Tabela III - Composição do PIB dos municípios a preços correntes – 2003	47
Tabela IV - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente, segundo Estado e Micro-Regiões Geográficas - 2000-2003	49
Gráfico 1 - Participação percentual do PIB a preço de mercado corrente, segundo as Micro-Regiões Geográficas do Estado de Alagoas - 2000-2003	49
GLOSSÁRIO	51
FONTE DOS DADOS	53

Convenções

-	- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	- Não se aplica dado numérico;
...	- Dado numérico não disponível;
x	- Dado numérico omitido a .m de evitar a individualização da informação;
0,0; 0,00	- Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	- Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

APRESENTAÇÃO

A mensuração e o acompanhamento da produção de riqueza de uma sociedade constitui informação relevante para perceber a estrutura e dinâmica de suas atividades produtivas. Tais informações constituem subsídio importante para orientar o processo de decisão dos setores público e privado.

Com essa consciência a Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, através da Coordenadoria Geral de Planejamento – CGPLAN, se integrou aos esforços coordenados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no sentido da definição de uma metodologia de mensuração do PIB dos municípios brasileiros, para em seguida proceder ao primeiro cálculo do Produto Interno Bruto desses municípios com uma metodologia única.

As informações resultantes deste trabalho compreendem uma série que vai de 2000 a 2003 e que será atualizada anualmente em um trabalho de todos os estados brasileiros pela em parceria com a Coordenação de Contas Nacionais – CONAR/IBGE.

Esta publicação, portanto, representa mais um resultado dos esforços da SEPLAN, em cumprimento a sua função de produzir, sistematizar e divulgar dados estatísticos do Estado, de forma a atender a demanda dos vários segmentos da sociedade.

Por fim, cumpre registrar a importância da cooperação disponibilizada pelo IBGE, em particular na qualificação dos técnicos desta SEPLAN e consistência dos resultados finais.

MÁRCIO PINTO DE ARAÚJO

INTRODUÇÃO

A mensuração do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios é resultado do trabalho de pesquisa realizado pelos organismos estaduais, com a coordenação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no sentido de calcular a produção total dos bens e serviços finais gerados pelos produtores residentes em uma dada economia, num determinado período de tempo (normalmente um ano) em todos os municípios do todo território nacional.

É importante salientar que o PIB é medido sob a ótica da produção, permitindo desta forma, visualizar os grandes setores da economia (agropecuária, indústria e serviços).

Nos anos de 2000 a 2003, o PIB revela a grande concentração da geração interna da renda e a difusão espacial da produção dessa riqueza em nosso país.

Dos 5.560 municípios do Brasil, no ano de 2003, 10 (dez) foram responsáveis por 25% do PIB - São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Manaus(AM), Belo Horizonte (MG), Campos dos Goytacazes (RJ), Guarulhos (SP), Curitiba (PR), Duque de Caxias (RJ) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul). Esses municípios abrangem 16% da população. Por outro lado, 1.289 municípios somam 1 % do PIB, com 3,8 % da população.

No Estado de Alagoas, esse estudo revelou que o município de Maceió concentra 56,93% do PIB e 29,37 % da população estadual. Fica evidente, de forma significativa, a alta concentração da geração interna da renda, com a conseqüente correlação direta nos aspectos econômicos e sociais entre o município e o Estado.

A média de crescimento do PIB de Alagoas está intrínseca a política de controle da inflação, adotado pelo Governo Federal, através da política de juros altos e do aperto monetário e fiscal.

Essas medidas ocasionaram a retração no consumo e a redução dos recursos financeiros para investimentos pelos setores público e privado, repercutindo, assim, em impactos negativos no desempenho das economias de alguns municípios alagoanos por apresentarem no seu perfil econômico uma dependência direta de políticas de desenvolvimento advindas dos governos Federal e estadual.

Apesar disso, houve municípios que apresentaram diversificação em suas bases de produção e obtiveram melhores classificações na participação relativa no PIB estadual. Neste sentido, destaca-se à expressiva participação do setor de serviços,

correspondente às atividades do comércio, transporte, comunicação, prestação de serviços e administração pública.

As atividades ligada à indústria de transformação, representada pela agroindústria sucroalcooleira, química e alimentícia, foram os principais indutores econômico sobretudo, nos municípios de São Miguel dos Campos, Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios, respectivamente.

METODOLOGIA

A metodologia de cálculo do PIB dos Municípios baseia-se na distribuição pelos municípios do valor adicionado das atividades econômicas das Contas Regionais do Brasil, construídas pelos Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, sob a orientação da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE.

A partir desse procedimento, estima-se o valor adicionado – VA das atividades econômicas – Agropecuária, Indústria e Serviços – o *dummy* financeiro, os impostos e o PIB, medido a preço corrente por município.

A metodologia de cálculo do PIB dos Municípios, desenvolvida também em parceria com Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e SUFRAMA, identifica as variáveis e fontes de informação que permitem distribuir o VA estadual (valor adicionado da unidade da federação) das 15 atividades econômicas pelos respectivos municípios do estado.

De acordo com a metodologia do projeto das Contas Regionais do Brasil, proposta pelo IBGE e aperfeiçoada em parceria com os representantes estaduais, o ano escolhido como referência para a implantação da série corrente das Contas Regionais foi o de 1985, em razão da disponibilidade dos Censos Econômicos para esse ano. Para a construção da série a preços correntes e constantes do ano anterior, são utilizados valores correntes e/ou indicadores físicos e de preços de produtos transformados em índices de volume e de preços, para as operações de produção, consumo intermediário e de valor adicionado para cada uma das 15 atividades econômicas, a saber: Agropecuária; Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Construção civil; Serviços industriais de utilidade pública; Comércio; Transportes; Serviço de alojamento e alimentação; Comunicações; Serviços financeiros; Administração pública; Aluguel e Serviços prestados às empresas; Educação e Saúde; Outros serviços; e Serviços domésticos.

De posse das informações sobre produção e insumos de cada atividade econômica no estado, procede-se ao cálculo do Valor da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado das diversas atividades. Do Valor Adicionado por unidade da federação é retirado o *dummy* financeiro e acrescentado o valor dos impostos sobre produtos para a obtenção do PIB Regional. Estes valores são igualmente

expressos em termos correntes e constantes, permitindo assim estimar a magnitude e o desempenho de cada economia estadual.

A estimativa do PIB do estado consiste na adaptação do conceito de produção adotado nas Contas Nacionais para a esfera estadual. Para calcular o PIB dos municípios, é preciso adequar o método de cálculo dos agregados referentes à produção, consumo intermediário e valor adicionado dos estados à especificidade das atividades e à disponibilidade de dados municipais.

O método de cálculo do PIB dos Municípios consiste num processo descendente de repartição, pelos municípios, do valor adicionado das 15 atividades das unidades da federação: primeiro, estima-se o valor estadual de cada agregado; em seguida, reparte-se esse valor pelos municípios, ou seja, uma vez estimado o valor adicionado por atividade de cada estado, procede-se à distribuição para as atividades municipais, segundo indicadores escolhidos para este fim. A abertura de trabalho no PIB dos Municípios é, quase sempre, mais desagregada do que a apresentada nas 15 atividades econômicas das Contas Regionais.

O quadro 1, a seguir, apresenta a desagregação utilizada.

Ao final das operações por atividade econômica obtêm-se estimativas do valor adicionado da Agropecuária, da Indústria e dos Serviços, por município, em valores correntes. Para se obter o valor do PIB por município deduz-se do valor adicionado o *dummy*.

Quadro 1 – subsetores da atividade econômica

AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS
Lavoura permanente	Extrativa Mineral	Comércio
Lavoura Temporária	Transformação	Alojamento e Alimentação
Pecuária	Construção civil	Transportes
Horticultura	Serviços Industriais de utilidade pública	Comunicações
Extrativa Vegetal		Serviços Financeiros
Silvicultura		Atividades Imobiliárias e Serviços Prestados às Empresas
Pesca		Administração Pública
Investimentos em matas plantadas e em culturas permanentes		Demais Serviços
Indústria Rural		
Produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural		
Serviços auxiliares da agropecuária		

Agropecuária

O âmbito da atividade Agropecuária nas Contas Regionais é constituído por grupos de atividade econômica compostos por: lavoura permanente, lavoura temporária, pecuária, horticultura, extrativa vegetal, silvicultura, investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes, pesca, indústria rural, produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural e serviços auxiliares da agropecuária. A seguir, apresenta-se o método adotado para distribuir o valor adicionado do município por cada um dos grupos de atividade econômica.

Cabe observar que, diferentemente das demais atividades econômicas, a distribuição dos grupos de atividades econômicas da agropecuária será realizada em relação ao valor da produção de cada um destes grupos. Isto porque o tratamento dado nas Contas Regionais não contempla a distribuição do consumo intermediário pelos grupos de atividades econômicas supracitadas. O consumo intermediário nas Contas Regionais é construído englobando toda a atividade agropecuária. A estrutura obtida, com a soma de cada uma das parcelas do valor da produção, é então utilizada para distribuir o valor adicionado da agropecuária.

Lavoura permanente

O método de distribuição da produção das lavouras permanentes dos estados pelos respectivos municípios consiste em, inicialmente, distribuir os produtos em duas categorias:

- a) Produtos principais – são aqueles para os quais há uma planilha individual, usada pelo Órgão Estadual de Estatística na elaboração das Contas Regionais da atividade agropecuária do estado. Para estimar a contribuição de cada município para a formação do Valor Adicionado associado a estes produtos, utilizam-se os dados da pesquisa Produção Agrícola Municipal – PAM referentes às quantidades produzidas. A quota de contribuição do município para a produção do estado é obtida repartindo o Valor da Produção de cada produto principal; e
- b) Demais produtos – são utilizados os dados da PAM referentes ao valor da produção – VP de cada produto, não selecionado como principal, produzido no município. O quociente que reflete a participação do município na produção dos demais produtos produzidos no estado é utilizado para estimar a produção dos demais produtos da

lavoura permanente (nas Contas Regionais, este agregado é denominado “outros produtos”). O valor obtido pela soma dos *produtos principais* com os *demais produtos* compreende o valor de produção das lavouras permanentes do município.

Lavoura temporária

O procedimento a ser adotado para o cálculo da produção municipal é idêntico ao descrito para os produtos da lavoura permanente.

Pecuária

- a) Principais produtos – são aqueles para os quais há planilhas individualizadas de elaboração dos dados regionais da pecuária. Neste caso, utilizam-se os dados da Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM sobre o efetivo de rebanho e sobre a quantidade dos produtos de origem animal para calcular os respectivos valores municipais de produção. O procedimento metodológico consiste em calcular a participação do efetivo do município em relação ao efetivo do estado, por espécie animal. O quociente assim obtido é, então, aplicado ao VP do rebanho e dos demais produtos de origem animal, já estimado nas Contas Regionais. Alguns dos principais produtos foram trabalhados agregados, é o caso do produto aves que engloba não só os galináceos como também os valores de codorna, pintos de um dia, etc. Neste caso, utiliza-se o valor de produção obtido no Censo Agropecuário 1995/1996 como estrutura para desagregar o valor de produção destes produtos. Deste modo, podemos distribuir o valor de produção dos galináceos, codornas, pintos de um dia, separadamente, com os dados da PPM; e
- b) Demais produtos – utilizam-se os dados do Censo Agropecuário 1995/1996 referentes ao valor dos demais rebanhos e outros produtos de origem animal para calcular a participação do município em relação ao valor dos demais rebanhos e outros produtos de origem animal do estado. O quociente assim obtido é aplicado ao VP dos demais produtos da pecuária, correspondentes nas Contas Regionais aos “outros produtos da pecuária”.

O valor obtido pela soma dos *principais rebanhos e outros produtos de origem animal* com os *demais da pecuária* consiste no valor da pecuária neste município.

Para contemplar as estimativas para os municípios criados após o Censo Agropecuário 1995/1996, a Coordenação de Agropecuária, do IBGE, processou a constituição destes *a posteriori*.

Horticultura

Tendo em vista a inexistência de informações anuais sobre a produção hortícola dos municípios, a metodologia empregada para distribuir o VP da horticultura estadual pelos municípios consiste em calcular a estrutura de produção do município, em relação ao estado, com base no Censo Agropecuário 1995/1996. O procedimento efetuado foi utilizar o quociente do valor produzido no município em relação ao estado. Com este método admite-se, implicitamente, que a estrutura calculada a partir do Censo Agropecuário 1995/1996 mantém-se nos anos seguintes.

Extrativa vegetal

Para a repartição da produção da extrativa vegetal, utilizam-se os dados do valor da produção destes produtos, obtidos na Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS. O procedimento efetuado consiste em calcular a participação do município em relação ao valor da produção do estado. O quociente assim obtido, é então, aplicado ao VP da extrativa vegetal estimado nas Contas Regionais.

Silvicultura

O procedimento adotado na silvicultura é idêntico ao recomendado para a extrativa vegetal.

Investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes

A metodologia empregada para repartir os investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes consiste em calcular a contribuição do município para esta produção no total do estado. Para isto, estima-se a participação do município na produção estadual da lavoura permanente e da silvicultura (calculado nas seções **Lavoura permanente** e **Silvicultura**), para aplicar este quociente na distribuição dos investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes.

Pesca

Para a repartição da produção da pesca, utilizam-se os dados sobre o pessoal ocupado nesta atividade, obtidos pelo Censo Demográfico 2000. O procedimento efetuado consiste em calcular a participação do pessoal ocupado no município em relação ao pessoal ocupado em todo o estado. O quociente assim obtido é, então, aplicado ao VA da pesca nas Contas Regionais. Para este setor o valor adicionado é fornecido pelas Contas Regionais.

Indústria rural

Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos rurais

Serviços auxiliares

Nestes três subsetores a metodologia empregada para distribuir o VP estadual consiste em utilizar a estrutura de rateio obtida para os subsetores descritos anteriormente. Vale frisar, neste caso, que a participação de cada município será determinada pela participação encontrada para a soma da produção da lavoura, horticultura, pecuária, extrativa vegetal, silvicultura e investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes.

Os dados produzidos pelo IBGE podem, em sua maioria, ser obtidos no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, no endereço: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo>.

Indústria

A atividade indústria nas Contas Regionais é constituída por: extrativa mineral, indústria de transformação, construção civil e serviços industriais de utilidade pública. No estado em que a Indústria extrativa mineral é pouco significativa – não existindo a extração do petróleo nem de outro produto com relevância econômica – procede-se à soma do valor adicionado das atividades extrativa mineral e da indústria de transformação e utiliza-se a mesma fonte de rateio da indústria de transformação para o agregado extrativa mais transformação.

Extrativa mineral

A metodologia empregada para repartir o VP estadual da indústria extrativa mineral separa o petróleo do restante dos produtos da extrativa mineral.

Em relação ao petróleo, a contribuição de cada município para a sua produção será estimada através da informação fornecida pela Agência Nacional do Petróleo sobre a composição dos *royalties* pagos pela Petrobrás a cada município.

Para o restante dos produtos da indústria extrativa mineral, a repartição da produção estadual por município será obtida a partir das estatísticas sobre o valor das saídas de produtos (mercadorias vendidas e serviços prestados), declarado pelas empresas à Secretaria Estadual de Fazenda.

Para os estados que utilizam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal – CNAE-Fiscal, os códigos correspondentes à indústria extrativa mineral pertencem à classe C (códigos 1000-6/01 até 1429-0/99)¹.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

Valor de saída de mercadorias para o estado + valor da saída de mercadorias para outras unidades da federação + saída de mercadorias para o exterior, ou: Operações com débito do imposto (ou tributadas) + isentos (ou não tributados) + outros + saídas excluídas do Valor Adicionado Fiscal – VAF.

A variável saída escolhida é a mesma utilizada no cálculo do VAF, pois deste modo utilizamos a variável criticada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda.

Indústria de transformação

a) Variável Principal - O método adotado para estimar a participação de cada município na produção da indústria de transformação do estado é equivalente ao descrito para a indústria extrativa mineral.

O quociente referente à contribuição do município para a produção do estado será usado para distribuir o Valor Adicionado industrial, calculado nas Contas Regionais. Esta atividade compreende a agregação de quatro atividades da Classificação de Atividades Econômicas – CAE: Código 3 – indústria de transformação; Código 4 – indústria de beneficiamento; Código 5 – indústria de moagem; e Código 6 – indústria de acondicionamento e recondicionamento.

Para os estados que utilizam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal – CNAE-Fiscal, os códigos correspondentes à indústria de transformação pertencem à Classe D, compreendendo os códigos 1511-3/01 até 3720-6/00.

A composição da variável *saída*, usada para medir a produção da indústria de transformação, é a mesma para avaliar a atividade da indústria extrativa mineral e será utilizada, tal como na indústria extrativa, a variável saída que originou o cálculo do VAF.

De acordo com a metodologia definida ao longo das reuniões técnicas, realizadas pelo IBGE e os Órgãos Estaduais de Estatística, todos deverão adotar o procedimento descrito acima para estimar a produção industrial municipal. A variável saída de mercadorias, como todos os dados utilizados, deve passar por uma crítica de consistência. A crítica permite analisar as estimativas nos dois sentidos: temporal e estrutural. Nos casos em que a crítica apontar algum dado atípico, deve-se retornar a fonte de informação dos dados fazendo esforços no sentido de procurar uma explicação para este valor atípico ou uma correção deste dado realizado pela própria fonte. Não resolvendo o problema, realiza-se uma imputação deste dado. Nestes casos, obrigatoriamente, será colocada uma nota metodológica na divulgação dos resultados, constando o nome do município, o ano e o problema observado, e o critério de imputação realizado.

No entanto, quando houver inexistência completa de informações para algum município e a atividade industrial existir, o que pode ser comprovado com variáveis auxiliares como pessoal ocupado e/ou com os dados do Censo Cadastro, somente nesses casos, para evitar perda de comparabilidade, decidiu-se adotar um procedimento alternativo de avaliação da produção industrial desses municípios, conforme descrição a seguir.

b) Variável Alternativa - No caso dos estados onde há ausência de informações sobre a saída de mercadorias e no caso dos municípios onde há problemas com esta variável, a metodologia recomendada consiste em utilizar a quantidade consumida de energia elétrica por empresas industriais. A participação das indústrias desses municípios no consumo estadual de energia elétrica determinará a sua contribuição para a produção industrial do estado.

Antes de validar este procedimento, cada Órgão Estadual de Estatística deverá verificar se, nesses municípios, há a presença de indústrias consumidoras intensivas de energia elétrica (indústrias siderúrgicas, alumínio e outras), pois, neste caso, a variável

selecionada pode distorcer o cálculo da participação do município na produção industrial do estado.

O órgão estadual deve, quando for utilizar a metodologia alternativa, elaborar um relatório detalhando o(s) motivo(s).

Construção civil

A distribuição por município da produção da indústria de construção civil será proporcional ao pessoal ocupado formal e informal. Para isto utiliza-se a partição do valor da construção civil das Contas Regionais em formal e informal, que será informada pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. A parcela formal será distribuída pelo pessoal ocupado na atividade construção civil fornecido pela RAIS, e a parcela informal será distribuída pelo pessoal ocupado na atividade construção civil, exceto os com carteira de trabalho assinada, fornecido pelo Censo Demográfico 2000.

Serviços industriais de utilidade pública - eletricidade, gás e água

A repartição municipal da produção estadual de energia deverá ser realizada a partir das informações sobre a geração e o consumo total de energia elétrica, pois, da mesma forma que definido nas Contas Regionais, esta atividade abrange as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc. Assim, o critério de repartição deverá considerar tanto a quantidade de energia elétrica distribuída quanto a quantidade gerada pelo município.

A repartição municipal da produção estadual dos serviços industriais de utilidade pública deverá ser realizada observando-se os seguintes critérios:

- Se o estado possuir informação do valor adicionado da geração separado da distribuição de energia, deve ratear o valor adicionado das produtoras de energia pelos municípios geradores e ratear a distribuição pelo consumo de energia elétrica.
- Se o estado não possuir a desagregação do valor adicionado em geração e distribuição, deve ratear o valor adicionado da soma da geração e distribuição de energia pela soma da quantidade distribuída e gerada de energia elétrica pelo município.

Quando o estado tiver informações sobre a distribuição de água e gás canalizado no município deve separar o valor adicionado nas Contas Regionais e utilizar a estrutura do consumo de água e de gás, respectivamente.

Serviços

A atividade de prestação de serviços nas Contas Regionais é constituída por: comércio; alojamento e alimentação; transportes; comunicações; serviços financeiros; atividades imobiliárias e serviços prestados às empresas; administração pública e demais serviços. Da mesma forma que na indústria de transformação, a metodologia admite duas hipóteses de trabalho, visando à obtenção de estimativas consistentes para todos os municípios, para as atividades comércio, alojamento e alimentação.

Comércio e Alojamento e alimentação

As atividades de Comércio e Alojamento e alimentação estão agrupadas em um mesmo setor de atividade econômica.

- a) Variável Principal - a principal fonte de informação para promover a distribuição do valor adicionado estadual pelos respectivos municípios deverá ser o *valor da saída de mercadorias* das empresas de comércio, de alojamento e alimentação. As mesmas orientações de críticas realizadas para a atividade de transformação sobre a variável saída de mercadorias são válidas para aplicação neste setor; e
- b) Variável Alternativa - nos estados onde há ausência de informações sobre a saída de mercadorias, a metodologia recomendada consiste em utilizar a quantidade consumida de energia elétrica das empresas comerciais.

Toda vez que a Variável Alternativa for utilizada, constará na publicação dos resultados o nome do estado e do município e a justificativa pela não-utilização da Variável Principal. Todos os cuidados descritos com relação ao uso da Variável Alternativa para a atividade indústria de transformação deverão ser observados.

Transportes

Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário)

A participação de cada município na produção estadual deste modal de transporte será proporcional ao valor de produção verificado para o conjunto das atividades agropecuária, extrativa (exceto petróleo), transformação, comércio e alojamento e alimentação.

Transporte aéreo

As variáveis empregadas para estimar a participação de cada município são o valor da receita de transporte aéreo de carga obtido pelo resultado da multiplicação do preço nacional pela quantidade transportada, e o valor da receita do transporte aéreo de passageiros, obtido pelo preço médio das passagens multiplicado pelo número de passageiros embarcados nos municípios onde há aeroportos controlados pelo Departamento de Aviação Civil – DAC ou pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Transporte hidroviário

A variável de rateio será o valor da receita de transporte hidroviário resultante do quantitativo de carga embarcada no porto por um preço médio. Estas informações são fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Comunicações

A variável a ser utilizada para distribuir a produção estadual de comunicações pelos municípios deverá ser o número de terminais de telefonia fixa existente em cada município. A fonte desta informação é a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL ou as operadoras estaduais.

Atividades imobiliárias e Serviços prestados às Empresas

Estas atividades encontram-se agregadas nas Contas Regionais. As atividades das imobiliárias, de aluguéis e de serviços prestados às empresas compreendem a SEÇÃO K da CNAE. Nesta seção incluem-se as atividades de imobiliárias que se dedicam à compra, venda e incorporação e administração de imóveis e os condomínios de prédios residenciais e comerciais. Compreendem também os serviços de aluguéis de veículos, máquinas, equipamentos e objetos de uso pessoal. No cálculo do PIB dos municípios este setor é tratado de forma desagregada.

Atividades imobiliárias

A variável deverá ser a quantidade consumida de energia elétrica residencial por município. A fonte desta informação é a Centrais Elétricas Brasileira S/A – ELETROBRÁS ou as companhias locais de energia elétrica. A estrutura de rateio será aplicada ao valor da produção das atividades imobiliárias das Contas Regionais.

Serviços prestados às empresas

A estimativa da produção municipal dessa atividade será efetuada a partir do valor adicionado das atividades econômicas: Agropecuária, Indústria de transformação, Indústria extrativa (exceto petróleo), Construção civil, Comércio e Alojamento, Instituição financeira, Administração pública, Transportes, Comunicações e Atividades imobiliárias.

Demais serviços

As atividades que abrangem este setor nas Contas Regionais são: saúde e educação mercantis, outros serviços coletivos, sociais e pessoais e serviços domésticos. A estimativa da produção municipal dessa atividade deverá ser efetuada do mesmo modo que para os serviços prestados às empresas.

Administração pública

O valor adicionado fornecido pelas Contas Regionais deve ser repartido proporcionalmente às esferas municipais, estaduais e federais. Esta informação é de responsabilidade da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. O valor adicionado

correspondente à esfera municipal deverá ser distribuído pela soma das variáveis descritas a seguir:

1) Salários:

- Pessoal ativo
- Demais despesas de pessoal
- Terceirização de mão-de-obra
- Outras despesas de pessoal

2) Contribuições sociais efetivas: Obrigações patronais

3) Contribuições sociais imputadas:

- Pessoal inativo (+)
- Pessoal pensionista (+)
- Salário-família (+)
- Contribuição para custeio da previdência (-)

4) Outros impostos sobre a produção: Contribuição para formação do PASEP. Uma aproximação do valor adicionado por município é obtida somando-se os itens 1), 2), 3) e 4) acima. Esta será a estrutura de rateio do valor adicionado da administração pública proveniente da esfera municipal.

Para as esferas estadual e federal, a distribuição do valor adicionado estadual para os municípios deverá ser efetuada pela estrutura da população de cada município, com base nas Estimativas Populacionais, do IBGE.

Serviços financeiros

O critério de repartição do valor adicionado foi definido pela participação de cada município no total das seguintes operações ativas e passivas selecionadas junto ao Banco Central: aplicações, depósito do governo, depósito do setor privado, depósito de poupança e depósitos a prazo.

Atividade *Dummy* financeiro

A estrutura de rateio é a mesma descrita na seção **Serviços financeiros**.

Impostos sobre produtos

Os principais impostos federais compreendem: o imposto sobre produtos industrializados – IPI, o imposto de importação e o imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários – IOF. O principal imposto relacionado à esfera estadual é o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, enquanto para a esfera municipal é o imposto sobre serviços – ISS.

A repartição dos impostos federais é realizada com os dados provenientes do sistema ANGELA, de responsabilidade da Coordenação Geral de Administração da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, que possui os valores dos impostos por município, sendo utilizados os dados do IOF para repartição dos outros impostos federais sobre produtos.

A distribuição do ICMS estadual é realizada utilizando-se como variável principal o imposto arrecadado por município. Para os municípios em que a relação entre o imposto e o PIB supere 15%, deve-se analisar individualmente. Se a substituição tributária for o motivo do imposto ser elevado, utiliza-se como variável alternativa a estrutura obtida pelo VAF, excluído de extração de petróleo e de geração de energia. Por último, a estrutura deverá ser reponderada.

O ISS é repartido com os dados do Tribunal de Contas do Estado – TCE, complementados com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Estes dados, geralmente, não compreendem a totalidade do ISS arrecadado e deverão ser complementados com informações das Finanças do Brasil – FINBRA, do Ministério da Fazenda, e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, da Coordenação de População e Indicadores Sociais, do IBGE. Os municípios não contemplados nas fontes acima terão o seu ISS proporcional ao valor adicionado dos demais serviços, dos serviços prestados às empresas e dos serviços financeiros, seguindo os procedimentos explicitados na seção **Indústria de transformação**.

PRODUTO INTERNO BRUTO

O Produto Interno Bruto dos municípios que compõem o Estado de Alagoas, constitui um indicador fundamental na mensuração do valor total de bens e serviços finais, produzidos no estado, durante o período de um ano. É calculado sob a ótica da produção, representando assim, o somatório dos valores adicionados dos demais setores da economia, sendo incluídos os tributos indiretos, menos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos.

Desta forma, além de medir a riqueza, o PIB destaca um perfil econômico setorial, a partir da evolução dos grandes agregados econômicos (agropecuária, indústria e serviços) que são demonstrados ao longo da série 2000-2003.

No ano de 2003, Alagoas apresentou um PIB na ordem de R\$ 10,325 bilhões de reais e a capital, Maceió, evidenciou o melhor desempenho dentre os municípios alagoanos com participação de 56,93%, em relação ao total do Estado.

Tabela 1 - PIB total e participação relativa e acumulada dos 10 principais municípios alagoano – 2003

Unidade da Federação e Municípios	PIB		
	Total (1.000 R\$)	Part. Relat. (%)	Part. Relat. Acum. (%)
Alagoas	10.325.908,16	100,00%	-
Maceió	5.878.360,30	56,93%	56,93%
Arapiraca	500.108,76	4,84%	61,77%
Marechal Deodoro	293.964,85	2,85%	64,62%
São Miguel dos Campos	280.950,48	2,72%	67,34%
Pilar	166.854,78	1,62%	68,96%
Palmeira dos Índios	163.150,56	1,58%	70,54%
Rio Largo	156.783,39	1,52%	72,05%
União dos Palmares	145.700,08	1,41%	73,46%
Coruripe	139.215,69	1,35%	74,81%
Penedo	137.048,28	1,33%	76,14%

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

A tabela 1 informa os principais municípios que no ano de 2003, expressaram significativa produção de riquezas, no âmbito estadual.

No universo dos 102 municípios que compõem o Estado de Alagoas, além da capital Maceió, as nove unidades mais representativas na composição do PIB são: Marechal Deodoro, Pilar, Palmeira dos Índios, Rio Largo, União dos Palmares, Coruripe, Penedo, São Miguel dos Campos e Arapiraca, acumulando uma participação relativa na ordem de 76%.

Convém salientar que todas as cidades acima destacadas retratam um relevante grau de concentração da geração interna da renda, além de possibilitarem visualizar a difusão espacial na produção desta riqueza.

Maceió com a população residente de 29,37% obteve uma concentração de 56,93% do PIB Estadual. A dinâmica da sua economia foi marcada pela forte atuação da Indústria de Transformação e Construção Civil, ademais valendo ressaltar o setor de Serviços, principalmente quanto às atividades de Administração Pública e Comércio (atacadista e varejista).

O município de Arapiraca, situado na região do Agreste, caracteriza-se por ser o segundo maior pólo de geração de riquezas do Estado, contemplando 4,91% do PIB. A sua localização privilegiada e estratégica tem atraído ao longo dos anos, a implantação de novas indústrias no interior do Estado, sobretudo promovendo reflexos no setor de serviços.

Em Marechal Deodoro, município situado na micro-região de Maceió, contempla um pólo de Indústria cloro-química e alimentícia, além disso, destaca-se na produção de gás natural, além do beneficiamento de derivados da salgema. Todas essas atividades contribuíram para a formação do percentual de 2,85% do PIB.

No tocante a São Miguel dos Campos, cidade com 2,72% das riquezas produzidas no Estado concentra várias atividades econômicas relevantes, dentre as quais podemos salientar: a indústria de transformação (principalmente pela participação das Usinas sucro-alcooleiras, fábricas de cimento e cerâmica) e o setor de serviços (administração pública e comércio).

Pilar, município da micro-região de Maceió expressa uma participação relativa de 1,62% do PIB estadual, ocasionada pela participação da Indústria de Transformação e setor de Serviços (principalmente no que se concerne a gás natural e petróleo).

Tabela 2 - Número de Municípios e participação relativa dos municípios e da população segundo faixas de distribuição do PIB

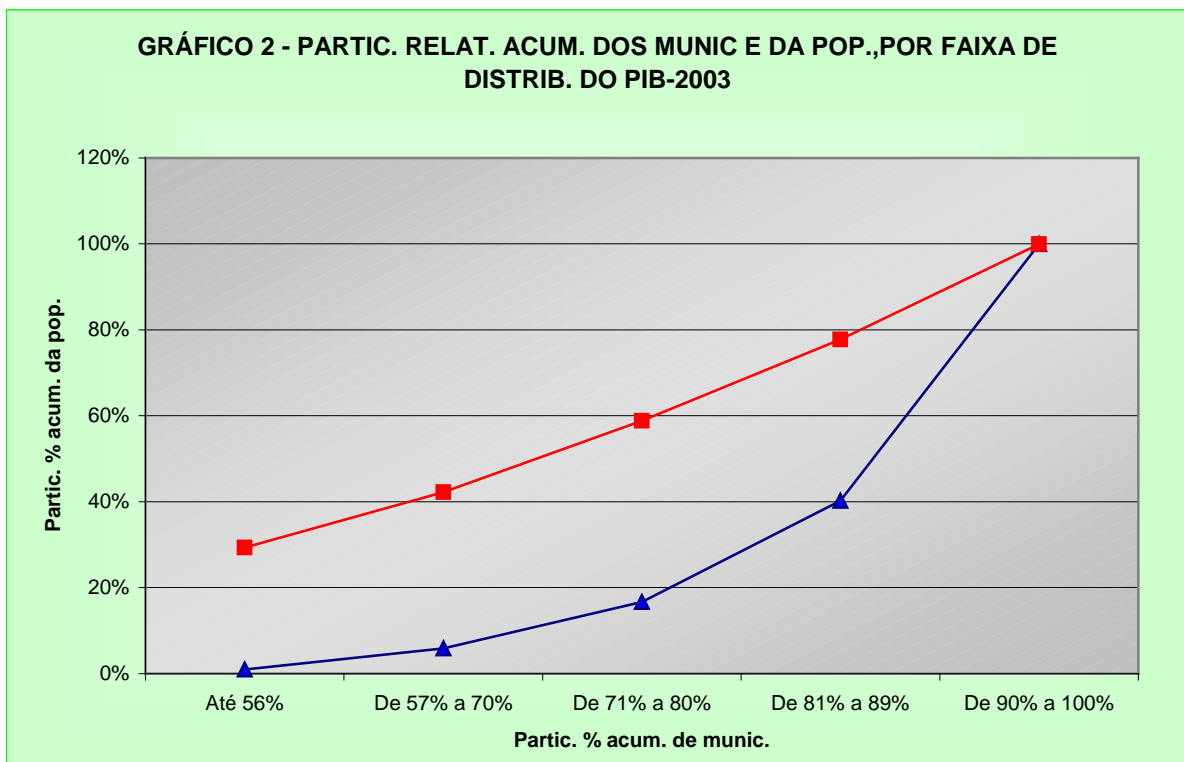
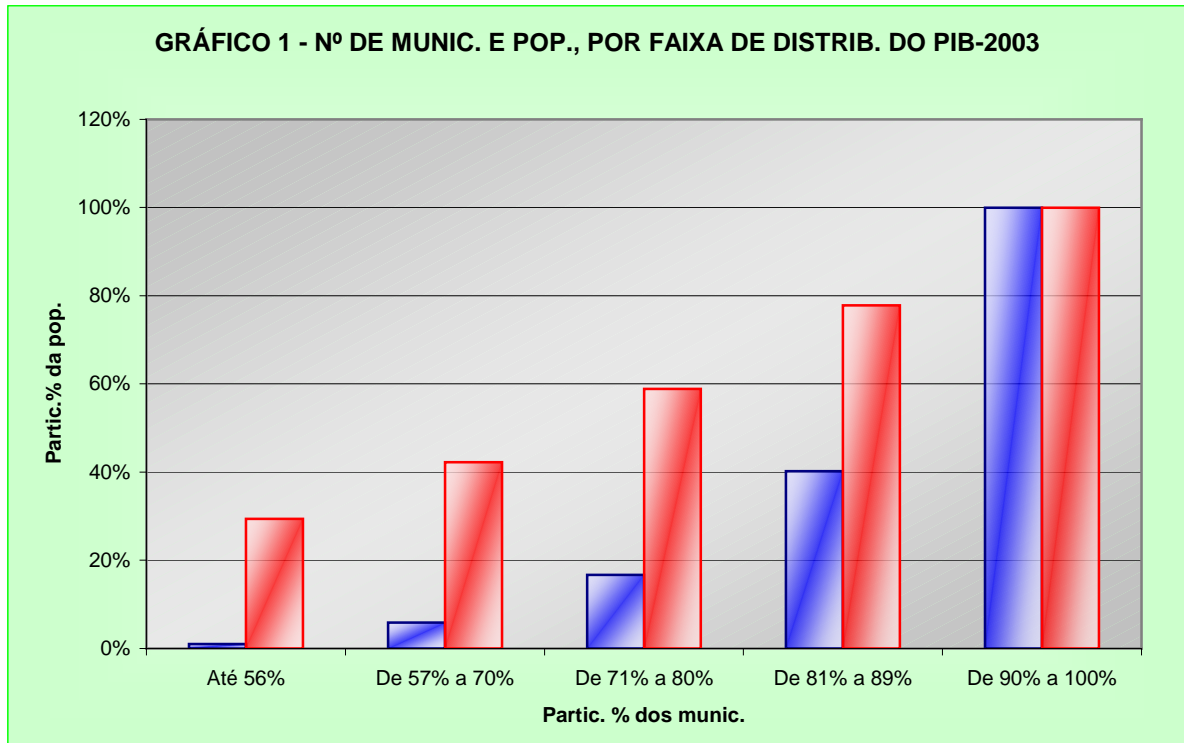
Faixa de distribuição do PIB de Alagoas	Nº de Municípios	Partic. relat. Dos munic.(%)	Partic. relat. da Pop.(%)	Nº de Municípios Acum.	Partic. relat. acum. de munic.(%)	Partic. relat. acum. da pop.(%)
2002						
Até 56%	4	3,92%	38,51%	4	3,92%	38,51%
De 57% a 70%	10	9,80%	16,24%	14	13,72%	54,75%
De 71% a 80%	17	16,67%	15,75%	31	30,39%	70,50%
De 81% a 89%	22	21,57%	14,60%	53	51,96%	85,10%
De 90% a 100%	49	48,04%	14,90%	102	100,00%	100,00%
2003						
Até 56%	1	0,98%	29,37%	1	0,98%	29,37%
De 57% a 70%	5	4,90%	12,88%	6	5,88%	42,25%
De 71% a 80%	11	10,78%	16,61%	17	16,67%	58,86%
De 81% a 89%	23	23,53%	18,94%	41	40,20%	77,80%
De 90% a 100%	62	59,80%	22,20%	102	100,00%	100,00%

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Vale ressaltar ainda que no período considerado é perceptível um acréscimo concernente ao grau de concentração de riquezas, tendo em vista que no ano de 2002, 70% do PIB contemplava aproximadamente 14 (quatorze) municípios, sendo este número reduzido para 6 (seis), no ano de 2003 conforme tabela 2.

Por conseguinte esses dados caracterizam a centralização da produção de riquezas no âmbito municipal e, sobretudo sua distribuição geográfica e espacial.

No biênio 2003/2002 houve uma variaço nas posiçes dos municpios, por distribuo das faixas acumuladas do PIB, conforme podemos visualizar na tabela 2 e grficos 1 e 2.



O ranking do PIB apresentado na tabela 3 informa a participação de cada município na geração de riqueza do Estado.

Tabela 3 - Ranking do PIB e a População dos municípios alagoanos - 2003

(continua)

Ranking	Municípios	PIB em (R\$1000)	População	Freq.Relat. População	Freq.Relat. Acum.Pop.	Freq.Relat. PIB	Freq.Relat. Acum.PIB
1º	Maceió	5.878.360,30	865.275	29,37%	29,37%	56,93%	56,93%
2º	Arapiraca	500.108,76	195.087	6,62%	35,99%	4,84%	61,77%
3º	Marechal Deodoro	293.964,85	40.290	1,37%	37,36%	2,85%	64,62%
4º	São Miguel dos Campos	280.950,48	43.192	1,47%	38,83%	2,72%	67,34%
5º	Pilar	166.854,78	31.980	1,09%	39,91%	1,62%	68,96%
6º	Palmeira dos Índios	163.150,56	68.958	2,34%	42,25%	1,58%	70,54%
7º	Rio Largo	156.783,39	65.946	2,24%	44,49%	1,52%	72,05%
8º	União dos Palmares	145.700,08	59.098	2,01%	46,50%	1,41%	73,46%
9º	Coruripe	139.215,69	44.353	1,51%	48,00%	1,35%	74,81%
10º	Penedo	137.048,28	58.893	2,00%	50,00%	1,33%	76,14%
11º	Delmiro Gouveia	132.681,22	43.708	1,48%	51,48%	1,28%	77,42%
12º	Santana do Ipanema	71.397,14	43.645	1,48%	52,97%	0,69%	78,12%
13º	Atalaia	64.546,45	41.348	1,40%	54,37%	0,63%	78,74%
14º	São Luís do Quitunde	64.212,82	28.865	0,98%	55,35%	0,62%	79,36%
15º	Olho d'Água das Flores	59.959,40	20.923	0,71%	56,06%	0,58%	79,94%
16º	Teotônio Vilela	52.624,25	39.769	1,35%	57,41%	0,51%	80,45%
17º	Campo Alegre	52.062,56	42.732	1,45%	58,86%	0,50%	80,96%
18º	Girau do Ponciano	51.992,70	30.283	1,03%	59,89%	0,50%	81,46%
19º	São Sebastião	51.554,69	30.896	1,05%	60,94%	0,50%	81,96%
20º	Igaci	51.165,09	25.367	0,86%	61,80%	0,50%	82,46%
21º	Viçosa	48.962,67	27.340	0,93%	62,73%	0,47%	82,93%
22º	Taquarana	46.706,42	17.141	0,58%	63,31%	0,45%	83,38%
23º	Porto Calvo	45.874,56	24.468	0,83%	64,14%	0,44%	83,83%
24º	Igreja Nova	44.700,47	22.092	0,75%	64,89%	0,43%	84,26%
25º	Pão de Açúcar	41.028,05	25.489	0,87%	65,75%	0,40%	84,66%
26º	Boca da Mata	40.408,16	25.043	0,85%	66,60%	0,39%	85,05%
27º	Traipu	39.729,80	23.743	0,81%	67,41%	0,38%	85,43%
28º	Maragogi	39.035,26	24.004	0,81%	68,22%	0,38%	85,81%
29º	Feira Grande	38.069,72	22.158	0,75%	68,98%	0,37%	86,18%
30º	São José da Tapera	37.262,39	27.622	0,94%	69,91%	0,36%	86,54%
31º	Porto Real do Colégio	36.145,73	18.674	0,63%	70,55%	0,35%	86,89%
32º	Mata Grande	35.996,48	24.455	0,83%	71,38%	0,35%	87,24%
33º	Junqueiro	35.789,44	24.477	0,83%	72,21%	0,35%	87,59%
34º	Batalha	34.674,53	15.506	0,53%	72,73%	0,34%	87,92%
35º	São José da Laje	34.361,35	20.701	0,70%	73,44%	0,33%	88,25%
36º	Matriz de Camaragibe	33.647,89	25.166	0,85%	74,29%	0,33%	88,58%
37º	Limoeiro de Anadia	32.372,42	26.190	0,89%	75,18%	0,31%	88,89%
38º	Santana do Mundaú	31.488,74	11.343	0,39%	75,57%	0,30%	89,20%
39º	Lagoa da Canoa	31.308,34	21.624	0,73%	76,30%	0,30%	89,50%
40º	Craibas	31.102,30	21.979	0,75%	77,05%	0,30%	89,80%
41º	Piranhas	30.840,77	22.227	0,75%	77,80%	0,30%	90,10%
42º	Murici	30.770,74	23.049	0,78%	78,58%	0,30%	90,40%
43º	Água Branca	30.030,24	18.861	0,64%	79,22%	0,29%	90,69%
44º	Colônia Leopoldina	29.090,35	17.795	0,60%	79,83%	0,28%	90,97%
45º	Joaquim Gomes	28.175,38	20.402	0,69%	80,52%	0,27%	91,25%
46º	Capela	27.923,58	18.659	0,63%	81,15%	0,27%	91,52%
47º	Piaçabuçu	27.910,59	16.719	0,57%	81,72%	0,27%	91,79%
48º	Cajueiro	27.596,46	19.126	0,65%	82,37%	0,27%	92,05%
49º	Maribondo	26.994,72	15.217	0,52%	82,89%	0,26%	92,31%

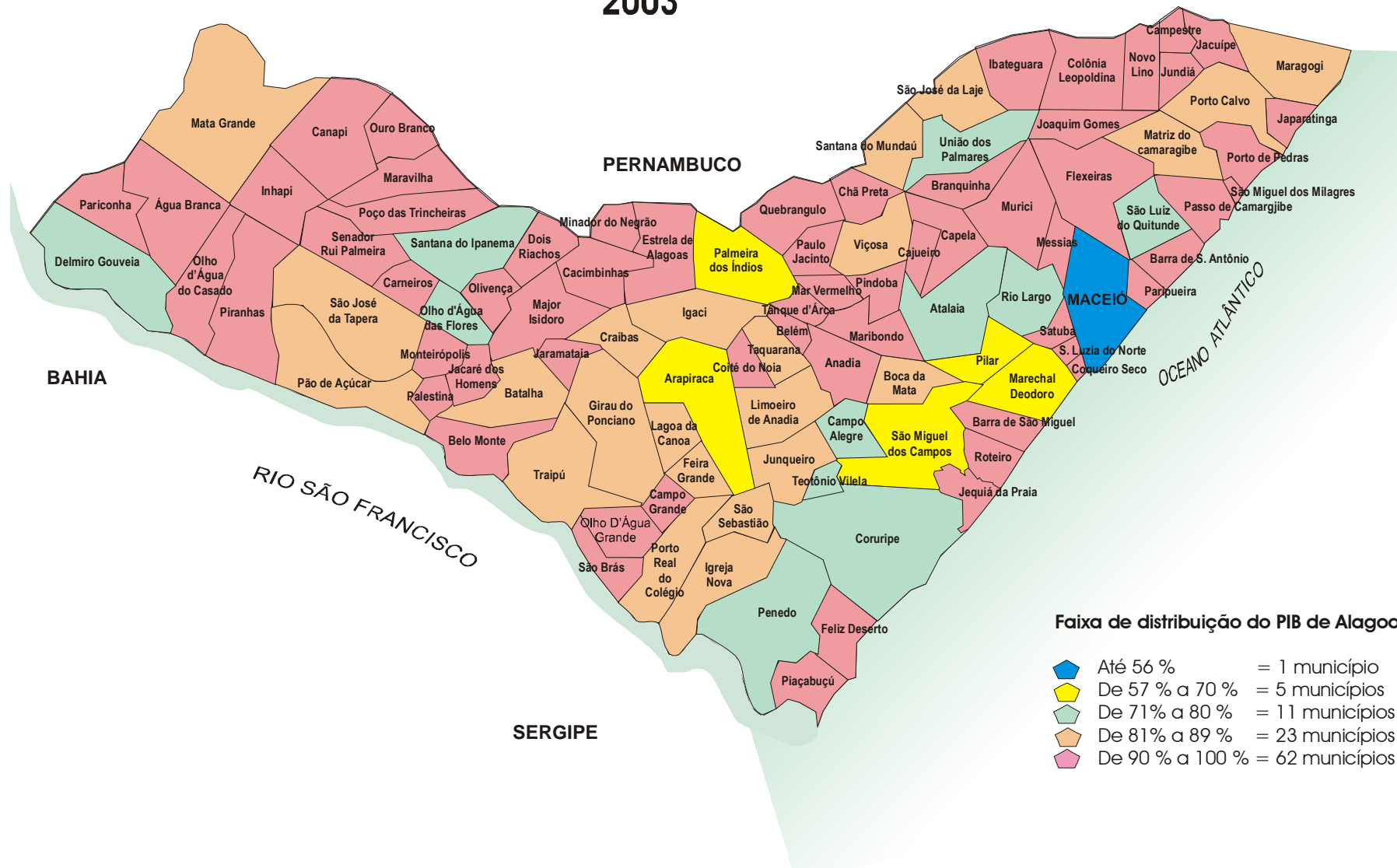
Tabela 3 - Ranking do PIB e a População dos municípios alagoanos - 2003

(conclusão)

Ranking	Municípios	PIB em (R\$1000)	População	Freq.Relat. População	Freq.Relat. Acum.Pop.	Freq.Relat. PIB	Freq.Relat. Acum.PIB
50º	Major Isidoro	26.544,27	17.792	0,60%	83,49%	0,26%	92,57%
51º	Satuba	25.587,06	13.903	0,47%	83,96%	0,25%	92,82%
52º	Barra de Santo Antônio	24.206,30	12.923	0,44%	84,40%	0,23%	93,05%
53º	Anadia	24.143,70	18.454	0,63%	85,03%	0,23%	93,29%
54º	Estrela de Alagoas	23.644,87	16.644	0,56%	85,59%	0,23%	93,52%
55º	Barra de São Miguel	23.479,81	6.951	0,24%	85,83%	0,23%	93,74%
56º	Passo de Camaragibe	21.672,72	13.621	0,46%	86,29%	0,21%	93,95%
57º	Ibateguara	21.459,34	14.899	0,51%	86,80%	0,21%	94,16%
58º	Inhapi	21.361,24	18.959	0,64%	87,44%	0,21%	94,37%
59º	Coité do Nóia	20.749,13	12.871	0,44%	87,88%	0,20%	94,57%
60º	Maravilha	20.524,61	14.610	0,50%	88,37%	0,20%	94,77%
61º	Messias	19.954,62	12.561	0,43%	88,80%	0,19%	94,96%
62º	Canapi	19.850,09	16.815	0,57%	89,37%	0,19%	95,15%
63º	Paripueira	18.837,24	8.504	0,29%	89,66%	0,18%	95,34%
64º	Poço das Trincheiras	17.320,28	13.915	0,47%	90,13%	0,17%	95,50%
65º	Quebrangulo	17.160,44	12.102	0,41%	90,54%	0,17%	95,67%
66º	Chã Preta	16.745,36	7.586	0,26%	90,80%	0,16%	95,83%
67º	Novo Lino	16.491,16	8.703	0,30%	91,09%	0,16%	95,99%
68º	Jequiá da Praia	16.398,97	12.906	0,44%	91,53%	0,16%	96,15%
69º	Santa Luzia do Norte	16.387,06	6.625	0,22%	91,76%	0,16%	96,31%
70º	Olho d'Água do Casado	16.059,46	7.317	0,25%	92,00%	0,16%	96,47%
71º	Porto de Pedras	16.038,98	10.487	0,36%	92,36%	0,16%	96,62%
72º	Jacaré dos Homens	15.903,38	6.110	0,21%	92,57%	0,15%	96,77%
73º	Flexeiras	15.882,58	11.932	0,41%	92,97%	0,15%	96,93%
74º	Dois Riachos	15.833,11	11.488	0,39%	93,36%	0,15%	97,08%
75º	Pariconha	15.684,35	10.759	0,37%	93,73%	0,15%	97,23%
76º	Japaratinga	15.375,60	6.778	0,23%	93,96%	0,15%	97,38%
77º	Belo Monte	15.339,92	6.724	0,23%	94,19%	0,15%	97,53%
78º	Senador Rui Palmeira	14.998,09	13.006	0,44%	94,63%	0,15%	97,68%
79º	Cacimbinhas	14.914,73	8.809	0,30%	94,93%	0,14%	97,82%
80º	Branquinha	14.457,91	12.533	0,43%	95,35%	0,14%	97,96%
81º	Ouro Branco	14.440,89	10.370	0,35%	95,70%	0,14%	98,10%
82º	Campo Grande	13.091,14	8.771	0,30%	96,00%	0,13%	98,23%
83º	Olivença	12.724,37	10.465	0,36%	96,36%	0,12%	98,35%
84º	Jaramataia	11.855,47	6.355	0,22%	96,57%	0,11%	98,47%
85º	Jacuípe	11.372,29	7.246	0,25%	96,82%	0,11%	98,58%
86º	São Brás	11.130,56	6.646	0,23%	97,04%	0,11%	98,68%
87º	Paulo Jacinto	10.949,16	7.632	0,26%	97,30%	0,11%	98,79%
88º	Monteirópolis	10.343,94	7.680	0,26%	97,56%	0,10%	98,89%
89º	São Miguel dos Milagres	9.985,81	6.245	0,21%	97,78%	0,10%	98,99%
90º	Carneiros	9.871,44	6.944	0,24%	98,01%	0,10%	99,08%
91º	Tanque d'Arca	9.118,26	6.145	0,21%	98,22%	0,09%	99,17%
92º	Minador do Negrão	9.064,12	4.570	0,16%	98,38%	0,09%	99,26%
93º	Belém	8.842,29	5.919	0,20%	98,58%	0,09%	99,34%
94º	Mar Vermelho	8.553,68	4.123	0,14%	98,72%	0,08%	99,43%
95º	Coqueiro Seco	8.468,28	5.274	0,18%	98,90%	0,08%	99,51%
96º	Campestre	8.206,05	5.111	0,17%	99,07%	0,08%	99,59%
97º	Roteiro	8.139,29	6.801	0,23%	99,30%	0,08%	99,67%
98º	Olho d'Água Grande	7.951,21	5.021	0,17%	99,47%	0,08%	99,74%
99º	Palestina	7.265,86	4.881	0,17%	99,64%	0,07%	99,81%
100º	Jundiá	7.188,78	4.123	0,14%	99,78%	0,07%	99,88%
101º	Feliz Deserto	6.801,72	3.995	0,14%	99,91%	0,07%	99,95%
102º	Pindoba	5.206,15	2.597	0,09%	100,00%	0,05%	100,00%
Total		10.325.908,16	2.946.079	100,00%		100,00%	

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS 2003



Faixa de distribuição do PIB de Alagoas

- ◆ Até 56 % = 1 município
- ◆ De 57 % a 70 % = 5 municípios
- ◆ De 71% a 80 % = 11 municípios
- ◆ De 81% a 89 % = 23 municípios
- ◆ De 90 % a 100 % = 62 municípios

De acordo com a tabela 3 acima ilustrada , 91 municípios alagoanos apresentam uma participação relativa menor que 1% do PIB estadual.

As dez cidades que indicaram o menor PIB no ano de 2003, foram: Pindoba, Feliz Deserto, Jundiá, Palestina, Olho D'água Grande, Roteiro, Campestre, Coqueiro Seco, Mar vermelho e Belém.

Esses municípios caracterizam-se por serem os menos populosos, além, disso, apresentam reduzida extensão territorial e, sobretudo possuem atividades econômicas pouco expressivas, destacando-se apenas nos setores de serviços (Administração Pública) e da Agropecuária.

Ademais, vale salientar que não só os municípios acima discriminados, assim como, grande parte das cidades alagoanas tem a Agropecuária como uma estrutura setorial importante na análise da composição do PIB.

Na agricultura, os produtos que mais contribuíram para a consolidação desta atividade foram: cana-de-açúcar, mandioca, milho, feijão dentre outros, como a fruticultura (abacaxi, côco-da-baía, banana e manga).

A partir da tabela 4, identifica-se a participação relativa dos dez maiores municípios na Agropecuária, no ano de 2003.

Tabela 4 - Os 10 maiores Municípios , conforme Valor Adicionado - VA do setor de Agropecuária - 2003

Município	Valor R\$(1.000,00)	Particip (%) VA total	Particip (%) VA dos 10 maiores	Ranking 2003
Coruripe	50.430	6,99	14,50	1
Arapiraca	46.143	6,39	13,27	2
União dos Palmares	44.974	6,23	12,93	3
Palmeira dos Índios	44.626	6,18	12,83	4
Penedo	40.770	5,65	11,72	5
Maceió	39.141	5,42	11,26	6
São Luís do Quitunde	22.439	3,11	6,45	7
Taquarana	20.909	2,90	6,01	8
Igaci	19.526	2,71	5,61	9
Santana do Mundaú	18.793	2,60	5,40	10
VA Estadual	721.653			
VA 10 maiores municípios	347.751			
Participação 10 maiores municípios		48,19		
VA demais Municípios	373.902			
Participação demais Municípios		51,81		

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

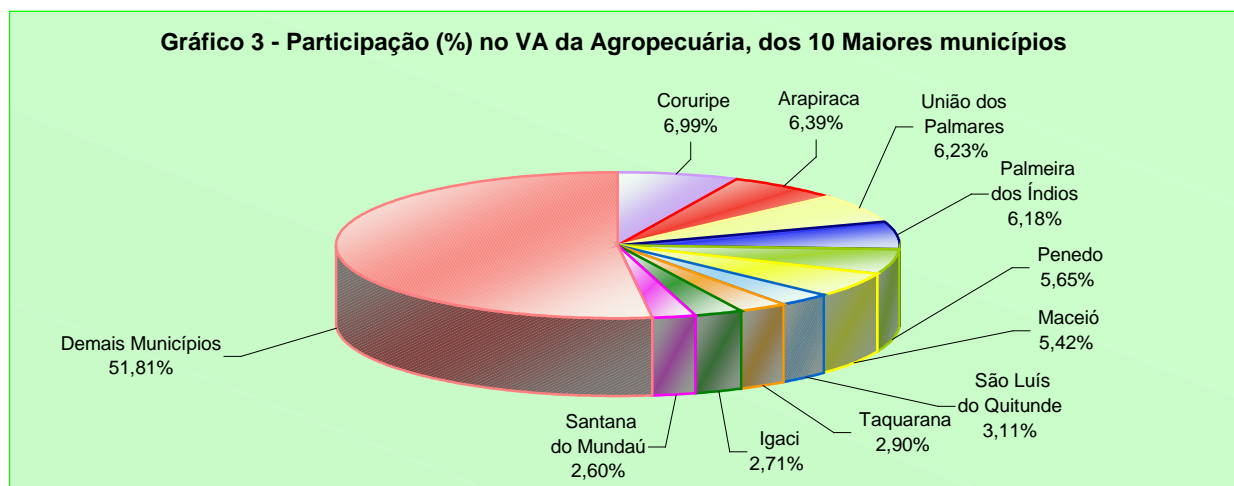
A agropecuária, setor que demanda relativa quantidade de mão-de-obra na economia alagoana, foi à atividade que apresentou significativa relevância nos municípios do estado. Essa atividade apresentou concentração no Valor Adicionado da Agropecuária, pois dez municípios produziram, juntos, 48,19 % do total da produção agropecuária no estado em 2003.

Coruripe, situado na micro-região de São Miguel dos Campos, possui como atividade agrícola principal o cultivo da cana-de-açúcar. No ano de 2003, foram produzidas aproximadamente 3 milhões de toneladas. Nesse período, além da cana-de-açúcar, também se destacaram as produções de côco-da-baía, goiaba, acerola, abacaxi, maracujá e feijão.

Na Meso do Agreste alagoano, destacam-se os municípios de Arapiraca, (com as culturas da Mandioca, fumo, feijão e milho, além da participação da avicultura e bovinocultura), Palmeira dos Índios (influenciada pela pecuária e as produções de manga, banana, milho e mandioca), Taquarana (cana de açúcar e feijão) e a cidade de Igaci onde predominam a mandioca, o milho, a castanha de caju e a bovinocultura.

No Leste alagoano a economia agrícola é fortemente influenciada pela da cana de açúcar, sobretudo nos municípios de União dos Palmares (cana de açúcar, pecuária bovina e leiteira, além da fruticultura com abacaxi, laranja e banana), Santana do Mundaú (cana-de-açúcar, coco da baía, batata doce e banana), São Luís do Quitunde (cana-de-açúcar) Penedo (cana-de-açúcar, rizicultura, abacaxi, maracujá e côco da baía) e a capital Maceió (cana-de-açúcar e côco da baía).

A partir do gráfico 3 pode-se visualizar melhor a distribuição do VAB - Valor adicionado Bruto da agropecuária nos dez maiores municípios alagoanos em relação a este setor de atividade econômica.



No ano de 2003, é importante também salientar a importância da participação na economia alagoana do setor da indústria, atualmente constituída por: Indústria de Transformação, Extrativa Mineral, Construção Civil, Serviços Industriais de Utilidade Pública(SIUP).

A partir da tabela 5, são demonstrados os municípios que mais se sobressaíram neste setor.

Tabela 5 - Os 10 maiores Municípios, conforme Valor Adicionado - VA do setor Industrial - 2003

Município	Valor R\$(1.000,00)	Particip (%) VA total	Particip (%) VA dos 10 maiores	Ranking 2003
Maceió	2.687.912	74,64	79,62	1
Marechal Deodoro	195.880	5,44	5,80	2
São Miguel dos Campos	149.006	4,14	4,41	3
Pilar	105.125	2,92	3,11	4
Arapiraca	75.049	2,08	2,22	5
Delmiro Gouveia	63.073	1,75	1,87	6
Rio Largo	44.891	1,25	1,33	7
Coruripe	22.152	0,62	0,66	8
Palmeira dos Índios	18.973	0,53	0,56	9
União dos Palmares	13.659	0,38	0,40	10
VA Estadual	3.601.045			
VA 10 maiores municípios	3.375.721			
Participação 10 maiores municípios		93,74		
VA demais Municípios	225.324			
Participação demais Municípios		6,26		

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

De uma forma geral, o setor industrial em Alagoas possui elementos importantes no setor de infra-estrutura, que corroboram para o seu desempenho. Atualmente, contempla uma estrutura de telefonia, energia elétrica e água, além disso, são 2.252Km de rodovias pavimentadas, sendo 723KM de rodovias federais e 1.480Km de rodovias estaduais, 398Km de ferrovias, 01 aeroporto, e 01 porto com cais de 750m.

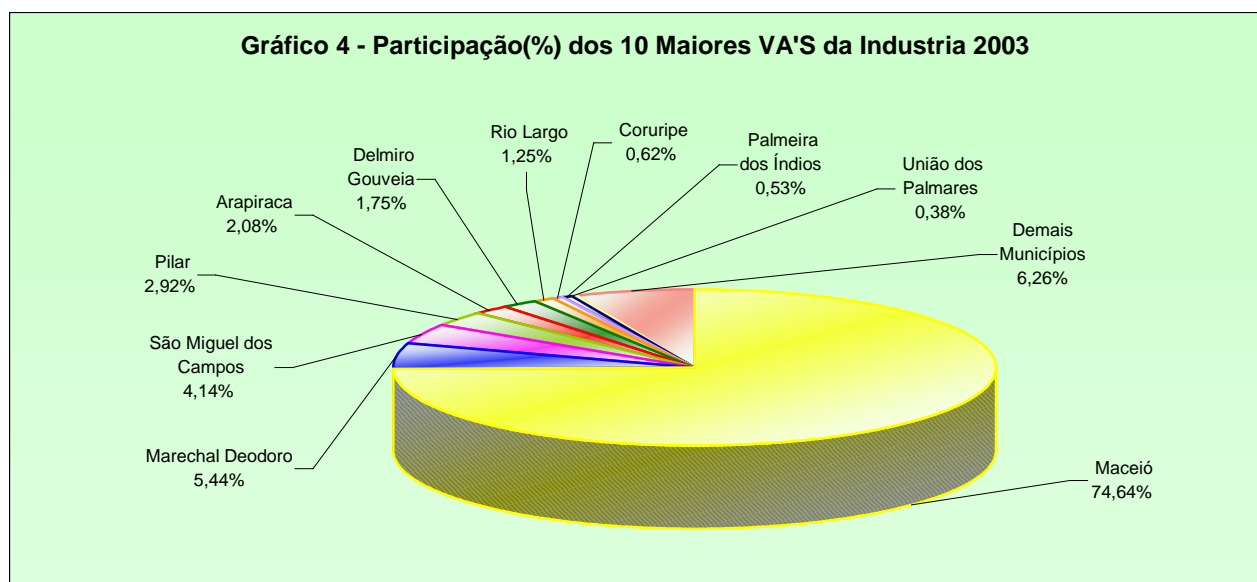
Vale ressaltar que a indústria alagoana apresenta uma inter-relação com a atividade de agropecuária, principalmente ao demandar produtos para o processamento industrial e à medida que oferta insumos necessários à agropecuária.

Destaca-se na Indústria alagoana principalmente as grandes unidades agroindústrias (Usinas de Açúcar e Álcool), além de outras unidades de beneficiamento de frutas assim como Cooperativas Agropecuárias.

Conforme ilustra o gráfico 4, a capital alagoana, Maceió, caracteriza-se por ser grande pólo industrial, comportando diversas indústrias de pequeno, médio e grande porte, principalmente na área química voltada para a produção de soda cáustica, cloro, dicloroetano e policloreto de vinila(P.V.C.).

Maceió também se sobressai nas indústrias alimentícias, de bebidas, combustíveis e de construção civil.

Em 2º lugar no VA da Indústria, destaca-se Marechal Deodoro, com seu relevante pólo cloroquímico. Marechal Deodoro assim como, Pilar e Coruripe também têm atuação relevante na produção e de gás natural.



Dentre as estruturas setoriais do Produto Interno Bruto, o setor de **serviços** foi o que obteve o melhor resultado. Atualmente, este setor é composto por diversos subsetores dentre os quais destacam-se: Administração Pública, Transportes (terrestre, aéreo e hidroviário), Comércio (atacadista e varejista), Alimentação e Alojamento, Comunicações, Atividades Imobiliárias, Serviços Prestados às Empresas e Serviços Financeiros.

No âmbito do setor de serviços, a Administração pública (APU) foi predominante em 80% dos municípios alagoanos. Essa atividade abrange os serviços de regulação dos

agentes econômicos e a produção de serviços de segurança, defesa civil, justiça, saúde, educação pública, ofertados à sociedade.

O setor de comércio também exerce relevante influência na composição do VAB – Valor Adicionado Bruto de serviços. Os dados da tabela 6, permitem visualizar os municípios que obtiveram melhor desempenho neste setor no Estado, no ano de 2003.

Tabela 6 - Os 10 maiores Municípios, conforme Valor Adicionado - VA do setor de serviços 2003

Município	Valor R\$(1.000,00)	Particip (%) VA total	Particip (%) VA dos 10 maiores	Ranking 2003
Maceió	2.611.978	48,39	71,56	1
Arapiraca	364.670	6,76	9,99	2
Palmeira dos Índios	100.594	1,86	2,76	3
São Miguel dos Campos	93.048	1,72	2,55	4
Rio Largo	92.557	1,71	2,54	5
Penedo	88.321	1,64	2,42	6
União dos Palmares	87.626	1,62	2,40	7
Marechal Deodoro	72.435	1,34	1,98	8
Coruripe	71.549	1,33	1,96	9
Delmiro Gouveia	67.334	1,25	1,84	10
VA Estadual	5.397.773			
VA 10 maiores municípios	3.650.111			
Participação 10 maiores municípios		67,62		
VA demais Municípios	1.747.661			
Participação demais Municípios		32,38		

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

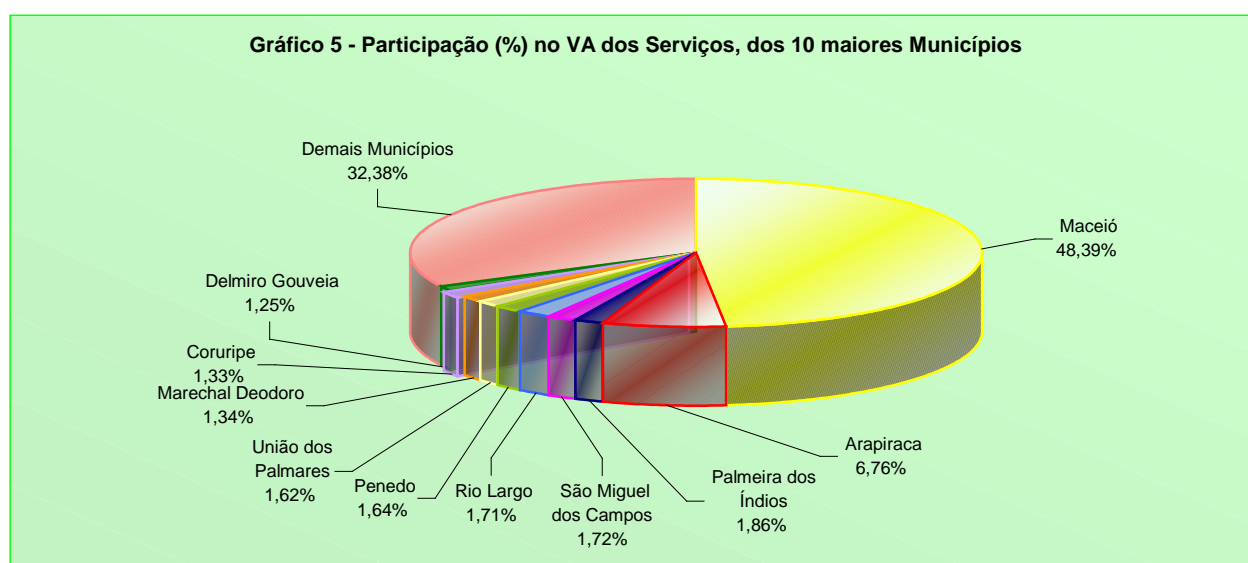
O município de Maceió tem na atividade de comércio, a participação de empresas importantes para a dinâmica de sua economia, principalmente no setor de produção de açúcar e álcool, combustíveis em geral, produtos alimentícios, além de empresas farmacêuticas e de cigarros.

Por ser a capital do Estado, ela também contempla um comércio mais variado, abrangendo assim, artigos de informática, vestuários, médicos, ortopédicos, ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos,

No geral, a característica mais marcante no setor de serviços, dentre os municípios demonstrado na tabela 6 e gráfico 5, é a predominância do comércio atacadista/varejista de combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP), bebidas, produtos alimentícios e mercadorias em geral.

Outrossim, podemos destacar ainda outras atividades relevantes, como o comércio de:

- fumo beneficiado (Arapiraca e Maceió);
- produtos químicos (Marechal Deodoro e Maceió);
- beneficiamento de frutas (Cooperativas de produção agropecuárias)
- pescados e frutos do mar (Coruripe);
- tecidos (Delmiro Gouveia);
- beneficiamento da cana de açúcar – (Usinas sucroalcooleiras);



No setor de serviços, o turismo também possui grande importância econômica para o Estado e conseqüentemente para o aumento do PIB, principalmente no município de Maceió. A capital alagoana, dotada de expressiva diversidade de recursos naturais e culturais, possui também infra-estrutura turística favoráveis que inclui redes de Hotéis, Restaurantes, Centros de artesanato, Centro Cultural e de Exposição de Maceió e Aeroporto modernizado.

O turismo também está presente em diversas cidades litorâneas como Barra de São Miguel, Marechal Deodoro, Maragogi, dentre outras.

Vale salientar, portanto, que o turismo está computado de forma intrínseca nas demais atividades econômicas que compõem o Produto Interno Bruto.

Tabela 7 - População e produto interno bruto *per capita* segundo as capitais das Unidades da Federação 2000-2003

Municípios	2000				2001				2002				2003			
	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo	Ranking PIB per capita	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo o	Ranking PIB per capita	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo	Ranking PIB per capita	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo	Ranking PIB per capita
Vitória (ES)	294	20.152	23	1	298	21.835	24	1	302	22.974	24	1	306	26.534	24	1
Brasília (DF)	2.080	14.223	6	2	2.130	15.517	6	2	2.180	16.360	6	2	2.231	16.920	6	2
Manaus (AM)	1.426	10.967	9	4	1.469	11.870	8	4	1.513	13.441	8	3	1.557	14.965	8	3
São Paulo (SP)	10.485	12.154	1	3	10.572	12.703	1	3	10.661	13.139	1	4	10.750	13.661	1	4
Rio de Janeiro (RJ)	5.882	9.818	2	5	5.924	10.067	2	5	5.966	10.538	2	5	6.009	11.251	2	5
Porto Alegre (RS)	1.368	8.764	10	6	1.380	8.927	10	6	1.392	9.518	10	6	1.404	10.437	10	6
Florianópolis (SC)	348	8.048	21	8	358	8.205	21	8	367	9.066	21	7	377	9.912	21	7
Belo Horizonte (MG)	2.253	7.130	4	9	2.277	7.488	4	9	2.301	8.562	4	8	2.326	9.272	4	8
Cuiabá (MT)	489	6.678	19	10	497	7.296	19	10	506	8.081	19	10	516	9.209	19	9
Curitiba (PR)	1.605	8.087	7	7	1.635	8.362	7	7	1.666	8.407	7	9	1.696	9.105	7	10
Recife (PE)	1.431	6.585	8	11	1.445	6.949	9	11	1.459	7.816	9	11	1.473	8.655	9	11
Aracaju (SE)	465	5.221	20	14	472	6.533	20	12	479	6.764	20	12	485	8.034	20	12
Porto Velho (RO)	339	4.234	22	21	346	4.962	22	15	353	6.057	22	14	360	6.931	22	13
Maceió (AL)	809	3.895	14	24	827	4.233	14	23	846	4.787	14	22	865	6.710	14	14
Goiânia (GO)	1.104	5.392	12	12	1.123	5.689	12	13	1.143	6.208	12	13	1.162	6.601	12	15
Campo Grande (MS)	673	5.385	17	13	688	5.594	17	14	703	5.903	17	15	719	6.583	17	16
Natal (RN)	719	4.319	16	18	731	4.811	16	16	743	5.265	16	16	755	6.340	16	17
João Pessoa (PB)	604	4.075	18	22	616	4.484	18	21	627	4.937	18	19	638	6.062	18	18
Macapá (AP)	291	4.444	24	16	303	4.759	23	17	316	5.255	23	17	329	6.010	23	19
Fortaleza (CE)	2.166	4.515	5	15	2.207	4.434	5	22	2.248	4.415	5	25	2.291	5.625	5	20
Rio Branco (AC)	262	4.254	25	20	271	4.656	25	18	279	5.057	25	18	287	5.578	25	21
São Luís (MA)	881	4.370	13	17	900	4.632	13	19	920	4.709	13	24	940	5.470	13	22
Belém (PA)	1.294	4.287	11	19	1.316	4.543	11	20	1.338	4.897	11	20	1.361	5.355	11	23
Boa Vista (RR)	205	3.855	26	25	212	4.065	26	24	220	4.782	26	23	227	5.225	26	24
Palmas (TO)	145	2.901	27	27	157	3.744	27	26	170	4.787	27	21	183	4.756	27	25
Salvador (BA)	2.465	3.926	3	23	2.506	4.041	3	25	2.547	4.312	3	26	2.588	4.624	3	26
Teresina (PI)	723	3.356	15	26	736	3.450	15	27	749	3.903	15	27	762	4.553	15	27

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

NOTA: Dados Sujeitos a revisão

De acordo com a tabela 7, informa-se a posição do PIB *per capita* e a população de Maceió, e das demais capitais das unidades da federação no período de 2000-2003. Sendo importante destacar que o PIB *per capita* consiste apenas no resultado obtido do quociente entre o valor do PIB a preços correntes e a população residente.

Nem sempre toda renda gerada no município é efetivamente apropriada pela população. Com isso, o PIB *per capita* não se caracteriza para a população como uma melhor qualidade de vida, ou mesmo com menos desigualdades. Pois o desenvolvimento humano e o progresso das condições de vida das pessoas, não podem ser determinados apenas por sua dimensão econômica, sobretudo quando essas riquezas não são aplicadas adequadamente, ou seja, no sentido de oferecer meios para que a comunidade possa desfrutar de uma vida mais digna.

Tabela 8 - Produto interno bruto a preços correntes, posição segundo Região Nordeste, Capitais, Unidades da Federação e Brasil – 2003

Municípios das Capitais	PIB (R\$ 1.000,00)	Posição em Relação			
		NE	CAPITAIS	U.F	PAÍS
São Paulo (SP)	146 855 265		1º	1º	1º
Rio de Janeiro (RJ)	67 603 611		2º	1º	2º
Brasília (DF)	37 752 658		3º	1º	3º
Manaus (AM)	23 294 474		4º	1º	4º
Belo Horizonte (MG)	21 565 533		5º	1º	5º
Curitiba (PR)	15 444 844		6º	1º	8º
Porto Alegre (RS)	14 655 093		7º	1º	10º
Fortaleza (CE)	12 884 125	1	8º	1º	15º
Recife (PE)	12 747 471	2	9º	1º	16º
Salvador (BA)	11 967 563	3	10º	2º	19º
Vitória (ES)	8 111 974		11º	1º	24º
Goiânia (GO)	7 670 594		12º	1º	26º
Belém (PA)	7 286 518		13º	1º	31º
Maceió (AL)	5.878.360	4	14º	1º	38º
São Luís (MA)	5 139 529	5	15º	1º	42º
Natal (RN)	4 783 229	6	16º	1º	48º
Cuiabá (MT)	4 747 946		17º	1º	49º
Campo Grande (MS)	4 731 145		18º	1º	51º
Aracaju (SE)	3 898 138	7	19º	1º	60º
João Pessoa (PB)	3 868 098	8	20º	1º	62º
Florianópolis (SC)	3 737 886		21º	2º	65º
Teresina (PI)	3 470 401	9	22º	1º	68º
Porto Velho (RO)	2 493 277		23º	1º	90º
Macapá (AP)	1 979 576		24º	1º	113º
Rio Branco (AC)	1 602 556		25º	1º	141º
Boa Vista (RR)	1 186 814		26º	1º	190º
Palmas (TO)	868 382		27º	1º	256º

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Em 2003, segundo dados ilustrados na tabela 8, Maceió, ocupou a 4ª posição na região Nordeste, em relação ao Produto Interno Bruto a preços correntes, ficando à frente de cidades como São Luís (MA), Natal (RN), Aracajú (SE), João Pessoa (PB) e Terezina (PI), ademais também obteve a 14ª posição em relação ao PIB das capitais do Brasil.

Tabela I – Produto Interno Bruto a preços correntes, segundo municípios alagoanos – 2000-2003
(continua)

Municípios	Produto Interno Bruto(a preços correntes 1000 R\$)			
	2000	2001	2002	2003
Alagoas	7 022 923	7 569 188	8 767 282	10 325 908
Água Branca	29 580	31 118	35 620	30 030
Anadia	26 313	24 966	29 119	24 144
Arapiraca	348 817	379 490	435 109	500 109
Atalaia	58 665	61 167	63 390	64 546
Barra de Santo Antônio	17 474	17 339	20 990	24 206
Barra de São Miguel	18 773	15 386	23 626	23 480
Batalha	32 331	35 152	44 175	34 675
Belém	24 928	17 120	10 841	8 842
Belo Monte	16 247	17 924	19 887	15 340
Boca da Mata	39 885	42 853	52 943	40 408
Branquinha	14 688	15 888	19 213	14 458
Cacimbinhas	17 749	17 918	23 006	14 915
Cajueiro	27 634	27 253	30 978	27 596
Campestre	10 205	11 646	12 821	8 206
Campo Alegre	43 004	48 415	57 533	52 063
Campo Grande	13 888	13 558	16 227	13 091
Canapi	21 761	23 990	25 289	19 850
Capela	23 238	26 640	32 708	27 924
Carneiros	9 627	9 798	12 834	9 871
Chã Preta	17 608	17 077	21 081	16 745
Coité do Nóia	18 356	20 014	21 888	20 749
Colônia Leopoldina	29 913	27 895	38 830	29 090
Coqueiro Seco	8 762	8 472	10 583	8 468
Coruripe	125 527	142 308	163 509	139 216
Craíbas	36 455	33 485	42 761	31 102
Delmiro Gouveia	94 405	109 412	124 047	132 681
Dois Riachos	16 772	17 188	19 319	15 833
Estrela de Alagoas	20 145	23 816	28 022	23 645
Feira Grande	39 956	40 911	49 771	38 070
Feliz Deserto	7 389	6 830	9 871	6 802
Flexeiras	17 045	17 102	23 512	15 883
Girau do Ponciano	58 274	65 423	72 420	51 993
Ibateguara	33 538	31 266	38 706	21 459
Igaci	58 088	54 017	62 320	51 165
Igreja Nova	42 573	45 592	60 840	44 700
Inhapi	22 329	23 434	25 539	21 361
Jacaré dos Homens	13 555	14 265	14 383	15 903
Jacuípe	12 291	17 817	17 393	11 372
Japaratinga	12 168	18 730	21 624	15 376
Jaramataia	14 762	13 867	17 660	11 855
Jequiá da Praia	-	16 258	20 996	16 399
Joaquim Gomes	28 854	28 262	38 509	28 175
Jundiá	7 626	8 386	12 203	7 189
Junqueiro	32 925	34 097	38 668	35 789
Lagoa da Canoa	29 212	33 227	38 096	31 308
Limoeiro de Anadia	27 473	29 416	35 019	32 372
Maceió	3 149 735	3 501 799	4 050 592	5 878 360
Major Isidoro	27 482	28 703	36 312	26 544
Mar Vermelho	7 279	7 409	11 002	8 554
Maragogi	37 716	40 382	45 434	39 035
Maravilha	17 740	41 442	23 591	20 525
Marechal Deodoro	292 554	195 677	222 215	293 965

Tabela I – Produto Interno Bruto a preços correntes, segundo municípios alagoanos – 2000-2003
(conclusão)

Municípios	Produto Interno Bruto(a preços correntes 1000 R\$)			
	2000	2001	2002	2003
Maribondo	21 538	21 137	27 437	26 995
Mata Grande	35 861	38 442	45 021	35 996
Matriz de Camaragibe	41 013	39 895	49 026	33 648
Messias	15 766	15 860	18 487	19 955
Minador do Negrão	11 224	10 342	12 446	9 064
Monteirópolis	10 700	11 189	14 898	10 344
Murici	34 620	33 628	39 981	30 771
Novo Lino	16 707	16 112	24 696	16 491
Olho d'Água das Flores	27 994	28 841	35 302	59 959
Olho d'Água do Casado	31 615	22 713	26 430	16 059
Olho d'Água Grande	7 446	7 777	12 838	7 951
Oliveira	13 791	14 006	16 552	12 724
Ouro Branco	20 221	17 865	18 466	14 441
Palestina	6 525	6 889	8 329	7 266
Palmeira dos Índios	128 595	154 537	188 441	163 151
Pão de Açúcar	31 197	34 633	42 026	41 028
Pariconha	13 989	15 637	18 481	15 684
Paripueira	27 952	17 399	24 117	18 837
Passo de Camaragibe	21 396	22 441	25 889	21 673
Paulo Jacinto	11 098	10 833	12 266	10 949
Penedo	117 318	129 880	153 209	137 048
Piaçabuçu	27 140	28 576	37 814	27 911
Pilar	71 833	91 521	103 364	166 855
Pindoba	7 327	5 882	7 781	5 206
Piranhas	26 830	28 400	32 173	30 841
Poço das Trincheiras	17 209	18 628	22 321	17 320
Porto Calvo	37 720	41 524	53 192	45 875
Porto de Pedras	16 658	18 212	18 372	16 039
Porto Real do Colégio	30 580	32 727	41 072	36 146
Quebrangulo	16 340	16 968	22 294	17 160
Rio Largo	112 998	137 818	145 236	156 783
Roteiro	8 699	9 040	10 541	8 139
Santa Luzia do Norte	17 370	21 317	26 323	16 387
Santana do Ipanema	64 981	65 651	78 860	71 397
Santana do Mundaú	36 228	39 340	41 115	31 489
São Brás	13 026	12 235	16 091	11 131
São José da Laje	34 322	36 713	45 070	34 361
São José da Tapera	40 012	41 473	48 357	37 262
São Luís do Quitunde	75 730	72 870	83 813	64 213
São Miguel dos Campos	181 856	204 712	225 070	280 950
São Miguel dos Milagres	8 938	7 297	15 742	9 986
São Sebastião	45 910	47 159	64 388	51 555
Satuba	19 093	21 425	26 976	25 587
Senador Rui Palmeira	14 144	15 095	18 982	14 998
Tanque d'Arca	11 221	10 059	11 501	9 118
Taquarana	45 912	56 197	34 057	46 706
Teotônio Vilela	43 494	51 202	63 120	52 624
Traipu	42 905	52 678	50 823	39 730
União dos Palmares	107 452	113 920	133 021	145 700
Viçosa	47 112	48 890	52 447	48 963

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Tabela II – Valor Adicionado dos municípios alagoanos, por setor de atividade – 2000-2003

(continua)

Municípios	2000 VA(R\$1000)			2001 VA(R\$1000)			2002 VA(R\$1000)			2003 VA(R\$1000)		
	Agropecuária	Indústria	Serviço	Agropecuária	Indústria	Serviço	Agropecuária	Indústria	Serviço	Agropecuária	Indústria	Serviço
Água Branca	4.014	1.696	23.154	5.713	1.307	23.209	5.866	1.451	25.905	6.552	1.712	20.858
Anadia	1.275	649	24.389	1.301	647	22.576	1.207	947	25.128	1.221	1.384	21.357
Arapiraca	36.112	34.559	250.475	49.281	39.732	255.531	38.228	56.431	289.524	46.143	68.536	364.670
Atalaia	7.146	3.309	48.245	8.056	3.433	49.925	1.745	6.165	56.564	8.959	7.940	48.164
Barra de Santo Antônio	1.232	982	15.072	1.414	968	14.793	1.797	1.238	16.615	7.104	1.456	15.579
Barra de São Miguel	784	4.201	13.306	789	3.192	10.478	807	9.495	12.154	888	9.823	12.582
Batalha	8.319	3.598	21.607	11.003	3.597	22.136	13.115	4.445	24.660	8.826	6.145	20.796
Belém	14.387	194	9.664	8.178	186	8.700	1.514	246	8.704	1.737	315	6.773
Belo Monte	5.342	1.861	8.921	5.991	2.528	9.217	4.207	2.717	10.006	3.273	3.781	8.232
Boca da Mata	1.319	3.059	34.482	1.387	2.172	37.988	1.333	5.167	43.523	6.619	8.024	25.627
Branquinha	1.342	233	12.989	1.538	236	13.831	1.617	324	16.035	1.759	396	12.224
Cacimbinhas	4.083	912	12.753	4.581	663	12.225	3.768	758	13.531	3.363	895	10.545
Cajueiro	1.667	2.986	22.877	1.448	2.551	23.166	1.410	2.764	25.782	1.848	3.358	22.198
Campestre	1.332	392	8.427	1.852	371	9.378	1.027	436	10.399	990	532	6.449
Campo Alegre	1.143	3.701	38.031	1.201	3.383	43.592	1.181	3.912	48.825	1.217	4.728	45.432
Campo Grande	1.400	1.154	11.205	1.563	777	11.092	1.308	1.115	12.321	1.461	1.296	10.296
Canapi	4.602	466	16.740	5.139	504	18.208	3.931	631	20.791	2.852	682	16.326
Capela	1.519	1.785	20.263	2.149	2.592	22.218	1.909	2.892	25.749	2.465	3.377	22.765
Carneiros	686	694	8.241	848	632	8.269	1.837	704	9.473	1.197	852	7.795
Chã Preta	4.963	134	12.025	6.560	136	10.238	6.831	194	11.575	7.226	219	9.239
Coité do Nóia	4.879	712	12.732	4.308	659	14.919	3.225	751	16.518	5.769	884	14.051
Colônia Leopoldina	3.516	1.456	24.900	3.397	1.463	22.954	3.447	1.563	26.473	3.891	2.737	22.566
Coqueiro Seco	705	422	7.633	856	376	7.075	772	441	7.847	1.047	539	6.841
Coruripe	45.363	8.295	72.441	54.691	14.678	67.803	43.381	19.204	76.986	50.430	18.324	71.549
Craibas	12.847	762	21.832	8.649	1.176	23.632	9.852	1.471	26.865	5.610	1.645	23.783
Delmiro Gouveia	2.797	32.558	58.004	2.897	41.528	60.774	4.689	46.430	70.605	3.784	59.406	67.334
Dois Riachos	3.112	436	13.069	3.606	428	13.099	3.131	539	14.904	2.473	665	12.631
Estrela de Alagoas	3.355	788	15.977	4.923	750	17.929	4.031	1.646	19.885	4.614	2.000	16.977
Feira Grande	14.123	514	25.015	13.817	957	26.128	10.796	2.586	28.802	12.690	785	24.711
Feliz Deserto	790	346	6.207	948	360	5.392	1.014	441	6.049	862	551	5.345
Flexeiras	1.488	597	14.798	1.702	454	14.715	1.583	551	16.547	1.618	688	13.501
Girau do Ponciano	18.554	613	39.159	21.868	605	43.574	20.945	840	49.663	16.461	1.000	35.930
Ibateguara	4.656	7.908	17.807	12.090	707	18.380	12.760	1.261	20.517	4.869	1.061	15.437
Igaci	25.981	1.134	30.872	20.769	1.064	31.879	11.851	1.302	34.364	19.526	1.587	29.878
Igreja Nova	13.433	2.296	26.628	15.030	2.481	27.945	16.366	3.866	31.167	14.085	4.338	25.499
Inhapi	3.439	672	18.142	3.528	578	19.177	3.203	729	21.488	2.368	872	18.002
Jacaré dos Homens	4.606	581	7.992	5.266	598	8.355	3.320	723	9.186	4.098	740	8.775
Jacuípe	3.521	226	8.542	5.691	219	11.897	3.007	278	13.010	3.170	342	7.734
Japaratinga	2.368	1.393	7.893	2.829	5.987	9.576	2.319	6.787	10.591	2.066	2.847	10.379
Jaramataia	5.407	268	9.015	4.674	291	8.621	5.799	418	9.774	3.516	530	7.664
Jequiá da Praia	0	0	0	1.014	126	14.977	1.075	21	16.791	1.351	296	13.844
Joaquim Gomes	2.445	2.533	23.850	2.555	1.557	23.689	2.560	1.919	27.340	2.742	1.894	23.362
Jundiá	885	243	6.473	1.522	783	5.989	1.150	717	6.727	918	699	5.523
Junqueiro	1.723	2.464	28.695	1.987	2.751	29.298	1.872	4.077	32.955	2.623	4.503	28.972
Lagoa da Canoa	7.532	850	20.434	8.141	819	24.089	7.825	1.051	26.802	6.406	1.192	23.561
Limoeiro de Anadia	1.321	659	25.626	1.439	693	27.435	1.290	850	30.845	4.625	1.083	26.759
Maceió	27.247	1.455.514	1.428.337	30.582	1.589.443	1.580.565	57.423	2.015.849	1.836.001	39.141	2.760.179	2.611.978
Major Isidoro	3.970	1.725	21.975	4.833	1.866	22.070	4.023	1.863	24.774	3.369	2.182	21.124
Mar Vermelho	674	353	6.252	879	337	6.077	1.749	381	7.595	1.858	466	6.172
Maragogi	4.622	2.346	28.929	6.846	2.479	28.715	4.950	3.238	31.842	5.668	4.987	27.285
Maravilha	1.944	568	14.801	2.442	533	15.370	2.255	625	17.459	2.205	758	17.048
Marechal Deodoro	4.952	83.948	58.609	4.052	108.525	59.913	2.403	135.260	69.406	7.884	187.605	72.435
Maribondo	1.224	1.417	19.128	1.143	1.077	19.281	2.582	1.220	22.094	1.471	1.527	23.579
Mata Grande	8.047	1.028	27.594	9.011	989	29.756	8.675	1.232	33.215	9.464	1.466	26.491
Matriz de Camaragibe	1.910	10.411	28.166	3.821	6.743	28.763	2.518	5.898	32.008	2.851	3.436	27.130
Messias	947	560	14.194	1.089	570	13.941	945	742	15.624	990	885	13.285
Minador do Negrão	2.566	372	8.284	2.724	387	7.183	2.405	407	8.141	2.198	472	6.365
Monteirópolis	1.575	413	8.682	2.000	385	8.766	2.888	451	9.967	1.726	540	8.053

Tabela II – Valor Adicionado dos municípios alagoanos, por setor de atividade – 2000-2003

(conclusão)

Municípios	2000 VA(R\$1000)			2001 VA(R\$1000)			2002 VA(R\$1000)			2003 VA(R\$1000)		
	Agropecuária	Indústria	Serviço	Agropecuária	Indústria	Serviço	Agropecuária	Indústria	Serviço	Agropecuária	Indústria	Serviço
Murici	3.409	1.405	29.680	3.548	1.342	28.871	2.475	2.551	32.673	2.458	2.102	26.430
Novo Lino	2.788	246	13.698	2.559	242	13.196	2.396	352	15.080	2.717	419	11.653
Olho d'Água das Flores	1.630	2.532	23.484	2.605	1.325	25.354	1.899	1.730	28.673	2.382	2.102	49.553
Olho d'Água do Casado	18.198	803	11.749	11.668	748	10.130	12.873	820	11.439	5.667	975	9.310
Olho d'Água Grande	1.400	35	5.670	1.514	48	6.026	1.599	77	6.771	1.766	105	6.056
Oliveira	1.527	527	11.651	1.957	293	11.646	1.632	337	13.208	1.467	426	10.748
Ouro Branco	3.476	808	15.899	3.640	742	13.247	1.673	831	14.708	1.955	1.009	11.401
Palestina	445	464	5.581	700	424	5.675	660	480	6.305	920	580	5.750
Palmeira dos Índios	35.129	9.389	84.186	42.127	11.870	96.195	34.819	13.473	109.260	44.626	16.954	100.594
Pão de Açúcar	3.853	2.632	24.612	4.275	2.645	27.889	4.789	3.471	31.788	7.999	4.102	29.227
Pariconha	3.330	317	9.945	3.531	595	11.335	3.116	617	12.552	3.453	481	11.667
Paripueira	3.362	10.334	14.240	1.429	4.163	11.572	832	7.659	12.876	1.141	5.446	12.199
Passo de Camaragibe	2.267	1.737	16.682	2.686	2.165	16.772	2.075	2.942	18.994	2.131	3.238	16.065
Paulo Jacinto	471	476	10.005	764	351	9.498	1.009	422	10.688	1.456	497	8.906
Penedo	33.436	8.691	76.531	37.032	9.642	83.825	37.538	10.856	94.939	40.770	9070	88321
Piaçabuçu	3.399	1.476	22.200	3.901	1.706	22.900	5.059	2.043	25.657	4234	2588	21236
Pilar	806	29.293	41.896	842	46.813	43.785	834	50.827	49.526	7636	100634	53748
Pindoba	833	112	6.181	1.260	106	4.481	1.299	131	5.112	1241	163	3792
Piranhas	1.983	4.090	19.999	2.039	2.421	22.873	2.274	2.111	25.691	1759	3251	25292
Poço das Trincheiras	2.276	348	14.551	2.495	330	15.754	2.525	410	17.765	2505	499	14269
Porto Calvo	4.988	2.976	30.351	6.529	3.352	32.156	4.965	4.862	37.987	7625	5735	34490
Porto de Pedras	4.467	297	11.806	4.913	292	12.835	3.352	389	14.209	3891	478	11634
Porto Real do Colégio	7.029	1.333	21.358	7.732	1.369	23.502	11.176	1.795	26.481	9965	2310	20673
Quebrangulo	1.197	998	13.970	1.490	998	14.570	1.641	1.291	16.487	2060	1562	13718
Rio Largo	2.394	25.183	76.659	2.925	31.964	83.247	2.966	35.270	94.707	3150	41994	92557
Roteiro	415	440	7.772	475	435	7.929	430	565	8.882	469	658	6983
Santa Luzia do Norte	1.087	4.169	8.977	1.263	5.202	9.364	1.890	7.629	10.665	1843	696	8915
Santana do Ipanema	8.792	3.498	54.623	8.777	3.483	55.477	6.745	4.157	59.736	8023	4743	59631
Santana do Mundaú	20.107	317	15.627	22.221	318	15.527	17.826	405	20.176	18793	500	12035
São Brás	1.487	884	10.582	1.591	982	9.598	2.535	1.575	11.026	1352	1837	7921
São José da Laje	5.740	997	27.504	6.573	882	28.954	4.962	995	31.639	5727	1251	25797
São José da Tapera	7.257	1.961	30.763	5.687	1.796	33.427	5.537	2.005	37.748	5384	2450	29230
São Luís do Quitunde	29.978	1.993	41.338	31.241	2.139	39.579	30.311	2.757	44.291	22439	3762	38359
São Miguel dos Campos	5.433	69.023	84.823	4.278	87.110	77.001	3.861	105.251	89.001	4491	141961	93048
São Miguel dos Milagres	1.516	393	8.922	2.010	372	8.609	1.568	465	12.838	1448	580	7936
São Sebastião	11.271	2.019	32.660	9.496	1.843	35.757	15.835	2.294	38.574	11637	2891	36920
Satuba	2.765	2.017	13.954	2.202	2.762	15.780	489	4.760	19.727	2545	5793	16783
Senador Rui Palmeira	1.261	171	12.559	1.399	169	13.384	1.505	223	15.609	1453	262	13215
Tanque d'Arca	2.061	220	8.635	2.095	215	7.735	1.557	284	8.566	1971	349	6781
Taquarana	20.868	1.737	23.276	30.779	723	24.562	4.339	3.777	23.773	20909	3977	21722
Teotônio Vilela	871	4.070	37.789	875	5.328	44.634	876	3.739	49.879	1412	5255	45696
Traipu	15.186	1.080	26.615	22.111	1.107	28.385	15.603	1.207	30.793	12444	1402	25762
União dos Palmares	32.063	5.597	70.944	34.150	5.867	75.341	31.862	9.061	85.778	44974	12119	87626
Viçosa	10.905	1.775	34.422	13.543	1.667	34.701	10.619	1.964	39.583	13226	2676	34664

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Tabela III - Composição do PIB dos municípios a preços correntes – 2003

(continua)

Municípios	Valor Adicionado (R\$1.000,00)	Dummy Financeiro (R\$1.000,00)	Impostos (R\$1.000,00)	PIB (R\$1.000,00)
Água Branca	29.121,30	-	908,95	30.030,24
Anadia	23.962,44	-	181,25	24.143,70
Arapiraca	479.349,07	13.923,38	34.683,06	500.108,76
Atalaia	65.062,97	1.509,50	992,99	64.546,45
Barra de Santo Antônio	24.139,45	-	66,86	24.206,30
Barra de São Miguel	23.292,56	-	187,26	23.479,81
Batalha	35.766,49	1.399,59	307,63	34.674,53
Belém	8.825,93	-	16,37	8.842,29
Belo Monte	15.286,17	-	53,75	15.339,92
Boca da Mata	40.270,06	707,24	845,34	40.408,16
Branquinha	14.379,39	-	78,51	14.457,91
Cacimbinhas	14.803,31	-	111,42	14.914,73
Cajueiro	27.404,61	-	191,85	27.596,46
Campestre	7.971,58	-	234,46	8.206,05
Campo Alegre	51.376,26	-	686,30	52.062,56
Campo Grande	13.053,29	-	37,86	13.091,14
Canapi	19.860,21	147,01	136,90	19.850,09
Capela	28.606,99	1.052,71	369,30	27.923,58
Carneiros	9.844,24	-	27,20	9.871,44
Chã Preta	16.684,62	-	60,74	16.745,36
Coité do Nóia	20.703,46	-	45,67	20.749,13
Colônia Leopoldina	29.194,19	627,69	523,85	29.090,35
Coqueiro Seco	8.427,03	-	41,25	8.468,28
Coruripe	140.303,34	4.311,49	3.223,84	139.215,69
Craibas	31.038,05	-	64,26	31.102,30
Delmiro Gouveia	130.523,94	3.831,37	5.988,66	132.681,22
Dois Riachos	15.768,69	-	64,42	15.833,11
Estrela de Alagoas	23.590,86	-	54,01	23.644,87
Feira Grande	38.185,82	175,97	59,87	38.069,72
Feliz Deserto	6.757,71	-	44,01	6.801,72
Flexeiras	15.806,28	-	76,30	15.882,58
Girau do Ponciano	53.391,50	1.557,01	158,21	51.992,70
Ibateguara	21.367,00	-	92,34	21.459,34
Igaci	50.990,31	-	174,78	51.165,09
Igreja Nova	43.921,59	-	778,88	44.700,47
Inhapi	21.242,05	-	119,19	21.361,24
Jacaré dos Homens	13.614,00	-	2.289,39	15.903,38
Jacuípe	11.245,67	-	126,62	11.372,29
Japaratinga	15.292,47	-	83,13	15.375,60
Jaramataia	11.709,87	-	145,59	11.855,47
Jequiá da Praia	15.491,53	-	907,44	16.398,97
Joaquim Gomes	27.998,69	-	176,69	28.175,38
Jundiá	7.140,55	-	48,23	7.188,78
Junqueiro	36.098,13	444,70	136,01	35.789,44
Lagoa da Canoa	31.158,11	-	150,24	31.308,34
Limoeiro de Anadia	32.467,56	214,76	119,62	32.372,42
Maceió	5.411.298,77	209.589,41	676.650,95	5.878.360,30
Major Isidoro	26.674,30	368,52	238,49	26.544,27
Mar Vermelho	8.496,06	-	57,62	8.553,68
Maragogi	37.939,59	-	1.095,67	39.035,26
Maravilha	20.010,43	-	514,17	20.524,61
Marechal Deodoro	267.923,80	569,51	26.610,55	293.964,85
Maribondo	26.575,99	735,64	1.154,37	26.994,72
Mata Grande	37.422,10	1.634,87	209,24	35.996,48

Tabela III - Composição do PIB dos municípios a preços correntes – 2003

(conclusão)

Municípios	Valor Adicionado (R\$1.000,00)	Dummy Financeiro (R\$1.000,00)	Impostos (R\$1.000,00)	PIB (R\$1.000,00)
Matriz de Camaragibe	33.416,26	-	231,63	33.647,89
Messias	15.159,80	-	4.794,82	19.954,62
Minador do Negrão	9.035,17	-	28,95	9.064,12
Monteirópolis	10.319,27	-	24,67	10.343,94
Murici	30.989,28	435,70	217,17	30.770,74
Novo Lino	14.789,71	285,60	1.987,05	16.491,16
Olho d'Água das Flores	54.036,00	627,69	6.551,09	59.959,40
Olho d'Água do Casado	15.953,05	-	106,41	16.059,46
Olho d'Água Grande	7.927,08	-	24,13	7.951,21
Olivença	12.640,89	-	83,48	12.724,37
Ouro Branco	14.365,01	-	75,88	14.440,89
Palestina	7.249,87	-	15,99	7.265,86
Palmeira dos Índios	162.173,95	5.835,89	6.812,50	163.150,56
Pão de Açúcar	41.327,84	495,86	196,07	41.028,05
Pariconha	15.601,54	-	82,81	15.684,35
Paripueira	18.785,74	-	51,50	18.837,24
Passo de Camaragibe	21.434,15	-	238,57	21.672,72
Paulo Jacinto	10.859,61	-	89,55	10.949,16
Penedo	138.160,83	5.003,84	3.891,28	137.048,28
Piaçabuçu	28.058,54	255,52	107,58	27.910,59
Pilar	162.017,75	1.320,04	6.157,06	166.854,78
Pindoba	5.195,72	-	10,43	5.206,15
Piranhas	30.302,55	-	538,21	30.840,77
Poço das Trincheiras	17.272,94	-	47,34	17.320,28
Porto Calvo	47.850,45	2.522,86	546,97	45.874,56
Porto de Pedras	16.003,24	-	35,74	16.038,98
Porto Real do Colégio	32.948,01	-	3.197,71	36.145,73
Quebrangulo	17.340,28	321,58	141,73	17.160,44
Rio Largo	137.701,04	3.223,36	22.305,71	156.783,39
Roteiro	8.109,29	-	30,00	8.139,29
Santa Luzia do Norte	11.454,22	-	4.932,84	16.387,06
Santana do Ipanema	72.397,55	4.177,13	3.176,71	71.397,14
Santana do Mundaú	31.328,18	-	160,56	31.488,74
São Brás	11.109,26	-	21,30	11.130,56
São José da Laje	32.774,75	458,75	2.045,35	34.361,35
São José da Tapera	37.063,63	-	198,75	37.262,39
São Luís do Quitunde	64.559,62	1.167,40	820,60	64.212,82
São Miguel dos Campos	239.499,67	5.542,42	46.993,24	280.950,48
São Miguel dos Milagres	9.963,35	-	22,46	9.985,81
São Sebastião	51.447,69	358,96	465,96	51.554,69
Satuba	25.121,89	-	465,17	25.587,06
Senador Rui Palmeira	14.929,54	-	68,55	14.998,09
Tanque d'Arca	9.101,88	-	16,38	9.118,26
Taquarana	46.608,56	-	97,86	46.706,42
Teotônio Vilela	52.362,93	706,40	967,72	52.624,25
Traipu	39.608,74	-	121,05	39.729,80
União dos Palmares	144.718,44	3.551,12	4.532,77	145.700,08
Viçosa	50.565,34	2.008,17	405,50	48.962,67

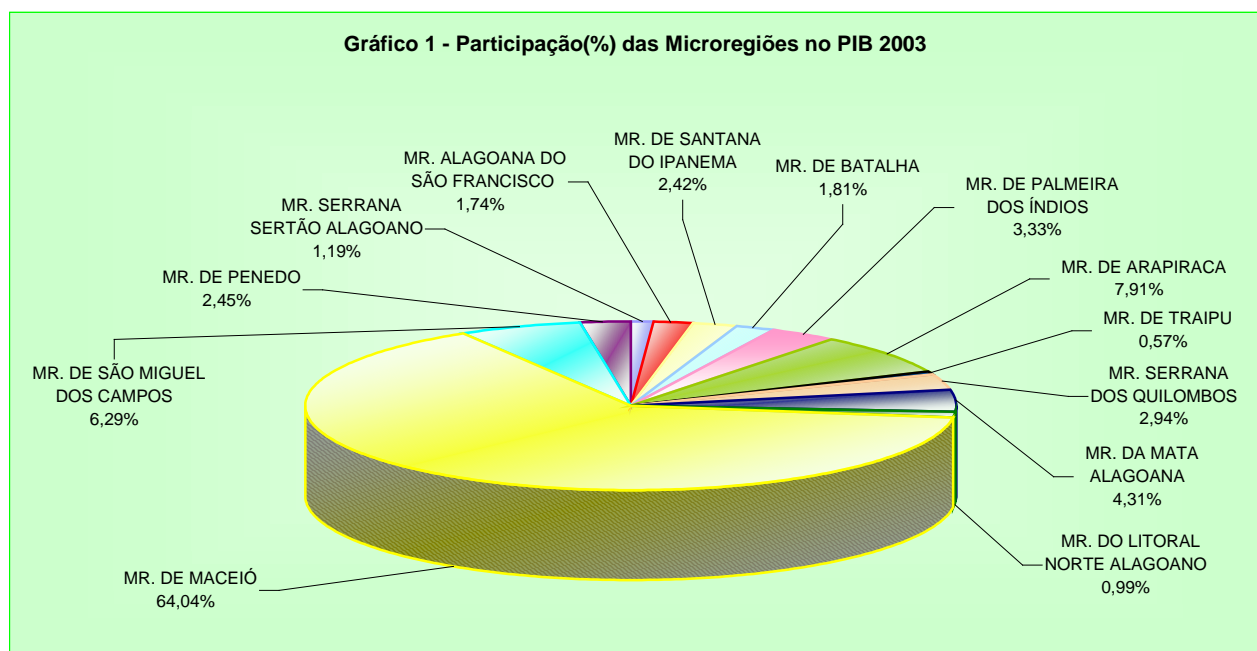
Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Tabela IV - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente, segundo Estado e Micro-Regiões Geográficas - 2000-2003

ESTADO E MICRO REGIÕES GEOGRÁFICA	PRODUTO INTERNO BRUTO (R\$ 1.000)				(% do PIB estadual 2002)	(% do PIB estadual 2003)	Variação (%) 2003/2000
	2000	2001	2002	2003			
ESTADO	7.022.920	7.569.186	8.767.280	10.325.909	100,00	100,00	47,0316
MR. Serrana do Sertão Alagoano	123.520	132.621	149.950	122.922	1,71	1,19	-0,4841
MR. Alagoana do São Francisco	152.850	160.525	182.650	179.581	2,08	1,74	17,4884
MR. de Santana do Ipanema	238.428	268.662	293.085	249.942	3,34	2,42	4,8291
MR. de Batalha	156.862	163.947	199.169	187.345	2,27	1,81	19,4330
MR. de Palmeira dos Índios	328.205	344.156	409.576	343.558	4,67	3,33	4,6779
MR. de Arapiraca	664.253	718.880	809.736	817.056	9,24	7,91	23,0037
MR. de Traipu	63.377	72.690	79.752	58.812	0,91	0,57	-7,2029
MR. Serrana dos Quilombos	283.587	293.088	339.221	303.924	3,87	2,94	7,1713
MR. da Mata Alagoana	451.715	461.945	558.752	445.392	6,37	4,31	-1,3998
MR. do Litoral Norte Alagoano	96.876	107.062	127.061	102.108	1,45	0,99	5,4007
MR. de Maceió	3.736.544	4.028.154	4.654.023	6.612.929	53,08	64,04	76,9798
MR. de São Miguel dos campos	501.703	573.851	661.499	649.733	7,55	6,29	29,5055
MR. de Penedo	225.000	243.605	302.806	252.607	3,45	2,45	12,2698

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Gráfico 1 - Participação percentual do PIB a preço de mercado corrente, segundo as Micro-Regiões Geográficas do Estado de Alagoas - 2000-2003



GLOSSÁRIO

atividade econômica - Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

consumo intermediário - Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

dummy Financeiro - Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos.

impostos sobre produtos - Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

população residente - **1.** (*Censo Demográfico 2000, Contagem da População 1996*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data. **2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

produto interno bruto - Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção - o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no

valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos - Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

valor adicionado - Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

FONTE DOS DADOS

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

DAC – Departamento de Aviação Civil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PAM – Produção Agrícola Municipal

PPM – Pesquisa de Pecuária Municipal

RAIS – Relação Anual das Informações Sociais

ARSAL – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

CEAL – Companhia Energética do Estado de Alagoas

SEFAZ/AL – Secretaria Executiva da Fazenda do Estado de Alagoas

TCE/AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

ALGÁS - Gás de Alagoas S.A.

CASAL – Companhia de Abastecimento D'água e Saneamento do Estado de Alagoas

ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviário

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

CHESF- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

BRASKEM

SRF – Secretaria da Receita Federal